



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CNPJ 49.577.760/0001-55

PROC. Nº 2/2021

VOL. 10

FLS. 1801

COMISSÃO PROCESSANTE 1/2021

REQUERIMENTO Nº 225/2021

**ATO Nº 10/2021, DE 07/04/21,
PUBLICADO EM 08 DE ABRIL DE 2.021**

CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE PARA FINS DE
APURAÇÃO DE CRIME DE RESPONSABILIDADE E INFRAÇÃO
POLÍTICO-ADMINISTRATIVA PRATICADOS PELO PREFEITO DE
BIRIGÜI NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

A U T U A Ç Ã O

Nesta data, iniciamos em fls. 1801, o volume 10

Câmara Municipal de Birigüi, aos dezessete de maio
de dois mil e vinte e um.

ALEXANDRE ROBERTO PEREIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO I

1802A

~~000160~~[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.274.988/0001-38

Razão Social: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: R HUMAITA 290 / SANTA CRUZ DO JOSE / RIBEIRAO PRETO / SP / 14020-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2021 a 12/03/2021

Certificação Número: 2021021103040027831501

Informação obtida em 23/02/2021 08:45:14

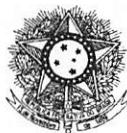
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04274988000138

LIMPAR**Data da consulta:** 23/02/2021 08:23:07**Data da última atualização:** 22/02/2021 18:00:09

TIPO DE SANÇÃO	ENTIDADE SANCIONADA	ENTIDADE SANCIONADORA	TÍPUS SANÇAO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.274.988/0001-38

Certidão nº: 6922586/2021

Expedição: 23/02/2021, às 08:45:30

Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.274.988/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

18054

200167

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 23/02/2021 às 08:46:38

Em 23/02/2021 às 08:23:54 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 04274988000138

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Prefeitura Municipal
de Birigui

Prefeitura Municipal de Birigui

Prefeitura Municipal de Saúde

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro –

CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233

e-mail: secsaude@birigui.sp.gov.br

20163

1806 X

Birigui, 23 de Fevereiro de 2021.

Ofício 004/2021 -EAPS

Assunto: Dotação Orçamentária –

Prezado Senhor:

Vimos por meio deste, responder ao Dept. de Gestão de Materiais e Patrimônio – referente a requisição 177/2021 para aquisição de medicamento para ao Pronto Socorro Municipal de Birigui;

Informo que a Dotação a ser utilizada é: 466, fonte 32, Vinculo detalhado 01.310.0000. _Recursos Próprios do Município.

Atenciosamente

Elaine Ap. P. dos Santos M. Falcon
Contadora

CASSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretaria Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio
Prefeitura Municipal de Birigui

RCC do: 24/02/2021
Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de
Materiais e Patrimônio



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

1807A

1163

Saldo das Dotações - Resumido

Período= 01/01/2021 à 31/12/2021

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação Funcional Descricao

10.302.0043.2.107 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR GRATUITA	466		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		500.000,00	-357.694,65	142.305,35
	Total Dotação	500.000,00	-357.694,65	142.305,35
	Total Classificação Funcional	500.000,00	-357.694,65	142.305,35
	Total UNIDADE EXECUTORA	500.000,00	-357.694,65	142.305,35
	Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	500.000,00	-357.694,65	142.305,35
	Total ORGÃO	500.000,00	-357.694,65	142.305,35
	TOTAL GERAL	500.000,00	-357.694,65	142.305,35

1808A



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

200X70

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Reserva Centro de Custo 32 - SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)	Evento 079.038 - MEDICAMENTOS	Número 3487	Folha 1
Documento	Data 24/02/2021	Requisição 10100177	Processo

Dotação		Natureza da Despesa 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR GRATUI	Nro Reduzido 466	Classificação Funcional 10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Vínculo 01.000.0000 - TESOURO				

Credor		Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ
Endereço	Cidade	Telefone	

Valores		Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
Dotação Autorizada 641.000,00		497.552,65	140.094,31	3.353,04

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Reserva originária da requisição 10100177	140.094,31	140.094,31
Total					140.094,31

Por Extenso	
Cento e Quarenta Mil e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos	

1809 A

10/11/71



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Reserva	Evento	Número	Folha
Centro de Custo 212 - BLMAC c/c 624043-8 (4-658)	079.038 - MEDICAMENTOS	3488	1
Documento	Data	Requisição	Processo
	24/02/2021	10100228	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR GRATUI	467	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Vínculo 05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ	

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
1.000.000,00	22.947,98	170.908,76	806.143,26

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Reserva originária da requisição 10100228	170.908,76	170.908,76
					Total 170.908,76

Por Extenso

Cento e Setenta Mil e Novecentos e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos

1810 A

13/02/22



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Reserva	Evento	Número	Folha
Centro de Custo 32 - SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)	079.038 - MEDICAMENTOS	3489	1
Documento	Data 24/02/2021	Requisição 10100232	Processo

Dotação	Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	464	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Vínculo	01.000.0000 - TESOURO		

Credor	Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ
Endereço	Cidade	Telefone

Valores	Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
	100.000,00	31.807,29	19.650,54	48.542,17

Histórico	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
	1	1	1	Reserva originária da requisição 10100232	19.650,54	19.650,54
	Total					
						19.650,54

Por Extenso
Dezenove Mil e Seiscientos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos

1811A

100/13



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ATO RATIFICATÓRIO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento às Requisições de Compras nº 177, 228 e 232/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação das empresas **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91**, no valor total de R\$ 123.980,86 (cento e vinte e três mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos); **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91**, no valor total de R\$ 22.906,08 (vinte e dois mil, novecentos e seis reais e oito centavos); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51**, no valor total de R\$ 26.346,20 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 13.012.520/0001-70**, no valor total de R\$ 35.263,00 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-51**, no valor total de R\$ 39.357,10 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); **DROGARIA MODELO – BIRIGUI LTDA, CNPJ Nº 17.784.784/0001-40**, no valor total de R\$ 4.885,50 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75**, no valor total de R\$ 15.884,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); **DINÂMICA MERCANTIL LTDA, CNPJ Nº 00.733.472/0001-53**, no valor total de R\$ 24.566,73 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos); **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02**, no valor total de R\$ 10.401,88 (dez mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos); **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 18.872.656/0001-60**, no valor total de R\$ 3.852,40 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); **GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 17.472.278/0001-64**, no valor total de R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais); e **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 04.274.988/0001-38**, no valor total de R\$ 21.284,86 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento imediato da demanda do Pronto Socorro Municipal, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal.

Birigui, ____ de _____ de 2.021

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito

1812 A

100174



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

Birigui, 24 de fevereiro de 2.021.

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria parecer jurídico quanto a legalidade da contratação, por dispensa de licitação, das empresas **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91**, no valor total de R\$ 123.980,86 (cento e vinte e três mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos); **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91**, no valor total de R\$ 22.906,08 (vinte e dois mil, novecentos e seis reais e oito centavos); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51**, no valor total de R\$ 26.346,20 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.652.030/0001-70**, no valor total de R\$ 35.263,00 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02**, no valor total de R\$ 39.357,10 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); **DROGARIA MODELO – BIRIGUI LTDA, CNPJ Nº 17.743.784/0001-40**, no valor total de R\$ 4.885,50 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75**, no valor total de R\$ 15.884,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); **DINÂMICA MERCANTIL LTDA, CNPJ Nº 00.733.472/0001-53**, no valor total de R\$ 24.566,73 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos); **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02**, no valor total de R\$ 10.401,88 (dez mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos); **INOVA**

E



Prefeitura Municipal de Birigui

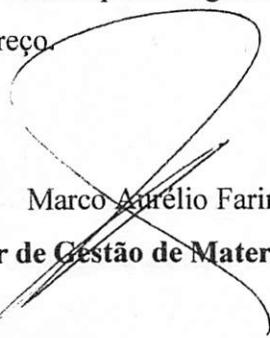
CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 18.872.656/0001-60, no valor total de R\$ 3.852,40 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); **GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 17.472.278/0001-64**, no valor total de R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais); e **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 04.274.988/0001-38**, no valor total de R\$ 21.284,86 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento imediato da demanda do Pronto Socorro Municipal.

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 330.653,61 (trezentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos).

Antecipando agradecimentos, aproveito para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.


Marco Aurélio Farina Lopes

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



1814
JM

Ao Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

De acordo:

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 28/2021/SNJ/PMB

1.1 Trata-se de consulta acerca da legalidade da **contratação, por dispensa de licitação, das empresas COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., INOVAMED HOSPITALAR LTDA., DROGARIA MODELO – BIRIGUI LTDA., UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, DINÂMICA MERCANTIL LTDA., ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento imediato da demanda do Pronto Socorro Municipal de Birigui, bem como atendimento de pacientes internados em enfermaria e no isolamento de COVID, para manter um estoque de 60 (sessenta) dias de atendimento.

1.2 Observa-se na instrução do Processo de Contratação Direta, a juntada aos autos das respectivas requisições, cotações de preços, indicação das dotações orçamentárias a serem oneradas, certidões de regularidade e resultado da pesquisa de idoneidade das ofertantes das melhores propostas.

1.3 Além disso, foi informado, pela Secretaria de Saúde, que solicitou a compra emergencial, que tal medida se faz necessária por não existir Ata de Registro de Preço vigente e/ou o saldo das Atas vigentes terem se esgotado e que vários dos itens

JM



foram inclusos no novo processo licitatório que está em andamento. Informou, por fim que a compra é uma média para manter um estoque de 60 (sessenta) dias de atendimento.

1.4 Observa-se que o valor da contratação direta é o melhor dentre as demais empresas que apresentaram suas cotações, conforme acima relatado.

1.5 É o relatório.

2.1 Para que uma contratação direta sem licitação não padeça de vício de ilegalidade nem tipifique conduta criminosa, tal ato deve estar dentro das hipóteses previstas em lei e observar as formalidades pertinentes à modalidade¹.

2.2 Um primeiro exame consiste em verificar as circunstâncias. De fato, as contratações dos itens indicados nas requisições mencionadas acima estão sendo demandadas por **caso de emergência**, pois o estado de calamidade pública, declarado no Decreto Municipal nº 6.823/2021, bem como a retomada do Pronto Socorro Municipal caracterizam **urgência de atendimento de situação que poderia comprometer a saúde de pessoas**, pois, “**A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação**”, nos termos do art. 196, da CRFB/1988.

Os medicamentos a serem utilizados em pacientes do Pronto Socorro Municipal e internados em enfermaria e no isolamento de COVID, com os quais o objeto se relaciona, estão afetados à prestação de serviços essenciais, inclusive. Reputa-se, assim, que a contratação se enquadra na autorização do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93². Essa valoração é coerente com a do jurista Hely Lopes Meirelles, quem exemplifica que:

¹ “A ausência de observação das formalidades inerentes à inexigibilidade de licitação, em desacordo com o art. 26 da Lei nº 8666/1993, caracteriza grave infração à norma legal, ensejando a irregularidade das contas dos responsáveis”. Acórdão 2560/2009 Plenário (Sumário) do TCU.

² Art. 24. É dispensável a licitação: (...) IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;





“são casos de emergência o rompimento do conduto de água que abastece a cidade; a queda de uma ponte essencial para o transporte coletivo; a ocorrência de um surto epidêmico; a quebra de máquinas ou equipamentos que paralise ou retarde o serviço público e tantos outros eventos e acidentes que transtornam a vida da comunidade e exigem prontas providências da Administração. Em tais casos, a autoridade pública responsável, verificando a urgência das medidas administrativas, pode declará-las de emergências e dispensar a licitação para as necessárias contratações, circunscritas à debelação do perigo ou à atenuação de danos a pessoas e bens públicos ou particulares. O reconhecimento de emergência é valoração subjetiva, mas há de estar baseado em fatos consumados ou iminentes, comprovados ou previstos, que justifiquem a dispensa de licitação.”³

2.3 Reforça tal conclusão o teor da **justificativa apresentada na Requisição da Secretaria de Saúde**, que esclarece ser imprescindível a urgente aquisição para evitar a interrupção do tratamento do paciente, bem como os **riscos para a saúde** pública e individual que daí adviriam. Desse modo, verifica-se, no caso concreto, aquilo que doutrina jurídica perfilhada por esta Secretaria classifica como “urgência na execução do contrato”⁴. Afinal, a necessidade não foi, de fato, “fabricada”, mas imposta por evento incerto: necessidade de atendimento de serviços de ultrassonografia à população.

Além disso, conforme NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RENÚNCIA DE CONVÊNIO (Convênio nº 014/2019) que segue anexa, há a informação de que, desde então, a Conveniada, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, não mais presta os serviços de saúde junto ao Pronto Socorro Municipal Dr. Alceu Lot e extensão do Pronto Atendimento Básico do Pronto Socorro Municipal nas dependências da Unidade Básica de Saúde 01 Cidade Jardim, de modo que os serviços ficaram a cargo do Município.

2.4 Adentra-se, agora, no aspecto das **formalidades** a serem observadas, de acordo com o art. 26, da referida lei. Um primeiro requisito ali previsto para a regularidade do ato planejado diz respeito à obrigatoriedade justificativa da contratação. De

³ MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14. ed. atual. 2ª tir. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 114/115.

⁴ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15.ed. São Paulo:Dialética, 2012, p. 341.





1817
738

pág. 4/6

seu teor, deduz-se que a contratação se faz necessária para concretizar o dever legal do Município para com o serviço público de saúde diante de todos os argumentos acima identificados.

2.5 Ressalva-se, no entanto, que esta Consultoria Jurídica tão somente investiga a permissão legal acerca da contratação planejada, sem adentrar questões de ordem técnica, específicas da Secretaria requisitante ou relativas ao campo da conveniência e oportunidade. De qualquer forma, tratando-se de informação prestada diretamente pela requisitante, bem como em virtude da própria verossimilhança das alegações nela veiculadas, reputa-se suprido aquele requisito.

2.6 Quanto à razão da escolha das empresas e à justificativa do **preço**, remete-se ao critério de que foi a empresa que apresentou melhor cotação. Não se vislumbra, no conjunto do expediente submetido a esta Secretaria de Negócios Jurídicos, indício de que a Prefeitura não venha a “submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado”, ou venha a “permitir ou facilitar a aquisição (...) de bem ou serviço por preço superior ao de mercado” (art. 15, III, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 10, V, da Lei Federal nº 8.429/92).

2.7 Finalizando o rol de formalidades do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, resta citar o dever de comunicar “dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para **ratificação e publicação** na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos”. No caso dessa Prefeitura, o Exmo. Sr. Prefeito se reveste da autoridade a que o dispositivo legal alude.

2.8 Também deve ser demonstrada a **regularidade** para com a seguridade social, de acordo com o art. 195, §3º da CRFB/88⁵, sem olvidar a trabalhista⁶. Para formalizar a anexação dos documentos correspondentes já relatados, é obrigatória a “abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado,

⁵ Art. 195. (...) § 3º - A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

⁶ Informativo de Licitações e Contratos Nº 104, do TCU. Enunciado: Os órgãos e entidades da administração pública estão obrigados a exigir das empresas contratadas, por ocasião de cada ato de pagamento, a apresentação da certidão negativa de débitos trabalhistas, de modo a dar efetivo cumprimento às disposições constantes dos artigos 27, IV, 29, V, e 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993, c/c os artigos 1º e 4º da Lei nº 12.440/2011. Acórdão nº 1054/2012-Plenário, TC 002.741/2012-1, rel. Min. André Luís de Carvalho, 2.5.2012.



179

contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa", conforme o art. 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93⁷, juntando, também, o presente parecer, se ratificado, em respeito ao inc. VI, do mesmo dispositivo legal.

2.9 Ademais, uma última formalidade é checar a **idoneidade** da empresa nos mecanismos de busca disponíveis na rede mundial de computadores. Para tanto, observou-se o Comunicado SDG nº 35/2013 do TCESP, conforme impressos anexos, a partir dos dados veiculados pelas propostas também anexadas. Com isso, previne-se a tipificação do crime previsto no art. 97 da Lei Federal nº 8.666/93⁸.

Levando em consideração o que estabelece a Súmula nº 51, do TCESP, consigne-se que, em que pese algumas das empresas tenham sofrido penalização pela E. Corte de Contas, a fundamentação delas conduziu à suspensão temporária ou impedimento de contratar e tem seus efeitos jurídicos restritos à esfera de governo do órgão sancionador – artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

3.1 Em **conclusão**, diante do relatado acima e do panorama jurídico demonstrado, com a responsabilidade profissional⁹ e funcional inerente ao agente público incumbido da função de prestar consultoria jurídica ao Poder Executivo do Município de Birigui, nos termos do art. 28, VIII da Lei Municipal nº 3.042/93, com as alterações da Lei Municipal nº 4.513/05, exara-se o presente parecer, opinando pela **legalidade** da contratação direta planejada conforme documentos indicados nos parágrafos 1.1 a 1.4 acima, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93,

⁷ Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

⁸ Art. 97. Admitir à licitação ou celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa. Parágrafo único. Incide na mesma pena aquele que, declarado inidôneo, venha a licitar ou a contratar com a Administração.

⁹ Art. 1º São atividades privativas de advocacia: (...) II - as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas. (...) Art. 3º O exercício da atividade de advocacia no território brasileiro e a denominação de advogado são privativos dos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). § 1º Exercem atividade de advocacia, sujeitando-se ao regime desta lei, além do regime próprio a que se subordinem, os integrantes da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, da Defensoria Pública e das Procuradorias e Consultorias Jurídicas dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas entidades de administração indireta e fundacional. (...) Art. 31. O advogado deve proceder de forma que o torne merecedor de respeito e que contribua para o prestígio da classe e da advocacia. § 1º O advogado, no exercício da profissão, deve manter independência em qualquer circunstância. § 2º Nenhum receio de desagradar a magistrado ou a qualquer autoridade, nem de incorrer em impopularidade, deve deter o advogado no exercício da profissão. Art. 32. O advogado é responsável pelos atos que, no exercício profissional, praticar com dolo ou culpa. Parágrafo único. Em caso de lide temerária, o advogado será solidariamente responsável com seu cliente, desde que coligido com este para lesar a parte contrária, o que será apurado em ação própria.

1818A
179
N



Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
juridico.licita@birigui.sp.gov.br

pág. 6/6

devendo-se, ainda, proceder à observância dos arts. 26, 38 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto à publicidade e formalização, conforme fundamentos e orientações acima.

3.2 Remeta-se, ainda, ao fato de que, para a legalidade da contratação, deve ser efetuada a reserva orçamentária do valor a ser despendido para pagamento dos objetos adquiridos.

3.3 Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente **opinativo** e baseado nos termos da legislação vigente à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público que tem o poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento.

3.4 Por fim, esta Secretaria reitera a necessidade de a Secretaria de Saúde adotar as providências para iniciar procedimento licitatório para adquirir os medicamentos e suprir a necessidade do Município.

Birigui, 24 de fevereiro de 2021.

NAIR SABBO
SECRETÁRIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP nº 270.343

JULIANA MARIA SIMÃO SAMOGIN
DIRETORA DE LICITAÇÕES
OAB/SP 164.320



1820A
[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RENÚNCIA DE CONVÉNIO

O MUNICÍPIO DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Anhanguera, nº 1155, CEP 16200-197, Birigui/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.151.718/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.167.135-x e inscrito no CPF/MF sob nº 290.413.438-73, vem através desta notificar a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, com CNPJ/MF nº 45.383.106/0001-50, com endereço na Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa, nº 115, Bairro Patrimônio Silvares, CEP: 16.201-010, na cidade de Birigui-SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **MIGUEL RIBEIRO**, doravante denominada como **CONVENIADA, da RENÚNCIA pelo Município do Convênio nº 014/2019**, seus aditivos e correlatos, nos moldes da cláusula oitava, item “8.2.2: Em caso de renúncia do presente convênio, pelo MUNICÍPIO, não caberá à conveniada o direito a qualquer indenização, salvo os pagamentos pelos serviços realizados até a data do evento.”

De acordo com o Convênio firmado entre as partes, de nº 014/2019, o qual tinha como objeto o repasse de subvenção mensal para fins da execução de serviços complementares de saúde junto ao Pronto Socorro Municipal Dr. Alceu Lot e extensão do Pronto Atendimento Básico do Pronto Socorro Municipal nas dependências da Unidade Básica de Saúde 01 Cidade Jardim, o qual possui aditivos e contratos correlatos, o encerramento por Renúncia pelo Município do convênio se dará na data de 26/01/2.021, às 19:00 horas.

Insta salientar que, com relação aos pagamentos dos serviços prestados, ficará o mesmo condicionado à apresentação de prestação de contas, execução do plano de trabalho, comprovação de produção e demais condições presentes no referido Convênio.

[Assinatura]

*W
27/01/2021
11:30h*

1821A



Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80

Com a Renúncia e consequente extinção do convênio, deverá haver a disponibilização do prédio, materiais permanentes e equipamentos, bem como se findará a cessão de servidores dos profissionais cedidos pelo município, conforme itens “4.3” e “4.4” do Convênio 014/2019, devendo ser observados ainda os preceitos previstos nos artigos 52 da Lei 13.019/2014; artigos 58, V, 80 e incisos, artigo 116, §6º da Lei 8.666/93, bem como qualquer outro preceito jurídico aplicado, sem prejuízo das demais estipulações em contrato.

Diante de todo o exposto, considerando ainda o Ofício de paralisação parcial das atividades pela Irmandade, a Operação Raio-x, não tendo mais como permanecer de forma integral o convênio, resolvem encerrar, nos moldes das argumentações acima.

Requeremos ainda que a transição ocorra de modo a prevenir riscos para pacientes e usuários, bem como o agravamento da situação da saúde pública causada pela pandemia do Covid-19.

Birigui, 26 de Janeiro de 2.021

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
LEANDRO MAFFEIS MILANI

Notificado:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
MIGUEL RIBEIRO

27/01/2021
16.30W

1822A

X82
C

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ATO RATIFICATÓRIO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento às Requisições de Compras nº 177, 228 e 232/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação das empresas **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, no valor total de R\$ 123.980,86 (cento e vinte e três mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos); **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, no valor total de R\$ 22.906,08 (vinte e dois mil, novecentos e seis reais e oito centavos); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, no valor total de R\$ 26.346,20 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, no valor total de R\$ 35.263,00 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, no valor total de R\$ 39.357,10 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); **DROGARIA MODELO – BIRIGUI LTDA**, CNPJ Nº 17.743.784/0001-40, no valor total de R\$ 4.885,50 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A**, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75, no valor total de R\$ 15.884,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); **DINÂMICA MERCANTIL LTDA**, CNPJ Nº 00.733.472/0001-53, no valor total de R\$ 24.566,73 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos); **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, no valor total de R\$ 10.401,88 (dez mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos); **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº 18.872.656/0001-60, no valor total de R\$ 3.852,40 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); **GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, no valor total de R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais); e **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 04.274.988/0001-38, no valor total de R\$ 21.284,86 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento imediato da demanda do Pronto Socorro Municipal, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal.

Birigui, 24 de fevereiro de 2.021

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito

1823X

imprensaoficial

- 1 - Atestamos a transmissao deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteudo;
2 - Sua publicacao fica condicionada ao atendimento das normas de publicacao dos cadernos do Diario Oficial.

As seguintes publicacoes foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 3888728

Nome do Publicante: MUNICIPIO DE BIRIGUI

Nome do usuario: Marcel Lyudi Kozima

CPF do usuario: 37100045860

Data de Recebimento: 24/02/2021 16:13:41

Caderno: Executivo I

Secao: Prefeitura Municipal de Birigui

Tipo de Materia: Extrato de Contrato

Arquivo: WCUA.000.txt

Tamanho: 2 KB

Hash MD5: 33F0B19F10D85398C608A73AA093DB6B

Retranca: E1.WCUA.43.000.MarcelLK.txt

Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I

Secao: Prefeitura Municipal de Birigui

Tipo de Materia: Extrato de Contrato

Arquivo: WCUA.001.txt

Tamanho: 4 KB

Hash MD5: 6C7832192BB2DDEE1D286B810C257E96

Retranca: E1.WCUA.43.001.MarcelLK.txt

Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I

Secao: Prefeitura Municipal de Birigui

Tipo de Materia: Aviso de licitacao

Arquivo: WCUA.002.txt

Tamanho: 682 B

Hash MD5: E899E0B6383BAF9ADAFA78FE162B199B

Retranca: E1.WCUA.177.002.MarcelLK.txt

Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I

Secao: Prefeitura Municipal de Birigui

Tipo de Materia: Ato

Arquivo: WCUA.003.txt

Tamanho: 3 KB

Hash MD5: 1A26CABAC9638BC447DB2DC841B6538B

Retranca: E1.WCUA.9.003.MarcelLK.txt

Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I

Secao: Prefeitura Municipal de Birigui

Tipo de Materia: Ato

Arquivo: WCUA.004.txt

Tamanho: 817 B

Hash MD5: 4ECDE9DEB7BC837B4E960C50A084C8F3

Retranca: E1.WCUA.9.004.MarcelLK.txt

Sobrescrito: Nao

Caderno: Executivo I

Secao: Prefeitura Municipal de Birigui

Tipo de Materia: Ato

Arquivo: WCUA.005.txt

Tamanho: 833 B

Hash MD5: 04CC4C184A86171A43D99EFB98FC4191

Retranca: E1.WCUA.9.005.MarcelLK.txt

Sobrescrito: Nao.

1824

189
C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ATO RATIFICATÓRIO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento às Requisições de Compras nº 177, 228 e 232/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação das empresas COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, no valor total de R\$ 123.980,86 (cento e vinte e três mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos); ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, no valor total de R\$ 22.906,08 (vinte e dois mil, novecentos e seis reais e oito centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, no valor total de R\$ 26.346,20 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, no valor total de R\$ 35.263,00 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, no valor total de R\$ 39.357,10 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); DROGARIA MODELO – BIRIGUI LTDA, CNPJ Nº 17.743.784/0001-40, no valor total de R\$ 4.885,50 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75, no valor total de R\$ 15.884,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); DINÂMICA MERCANTIL LTDA, CNPJ Nº 00.733.472/0001-53, no valor total de R\$ 24.566,73 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos); ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, no valor total de R\$ 10.401,88 (dez mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos); INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 18.872.656/0001-60, no valor total de R\$ 3.852,40 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, no valor total de R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais); e ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 04.274.988/0001-38, no valor total de R\$ 21.284,86 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento imediato da demanda do Pronto Socorro Municipal, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 24 de fevereiro de 2.021. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito

Classificados

1825 LIBERAL

quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

INA

117
-9507
gov.br

SELETIVO 001/2021.

ão final dos aprovados após análise das funções: Professor de Ensino de Libras), Professor de Educação Física de notas, conforme Edital de

C.Esp. L.Port. C.Educ. TÍTULO

0,000	23,333	30,000	2,000
3,333	30,000	20,000	0,000
3,333	26,666	23,333	0,000
0,	26,666	23,333	0,000
6,	23,	30,000	0,000
3,333	23,	20,000	2,000
0,000	20,000	26,666	0,000
6,666	20,000	30,000	0,000
6,666	20,000	16,666	2,000
6,666	15,666	20,000	2,000
3,333	20,000	20,000	2,000
3,333	16,666	23,333	0,000
0,000	23,333	16,666	0,000
0,000	23,333	20,000	0,000
0,000	16,666	26,666	0,000
3,333	13,333	23,333	2,000
0,000	23,333	16,666	2,000
0,000	20,000	20,000	2,000
6,666	20,000	20,000	2,000
6,666	20,000	28,333	2,000
6,666	20,000	23,333	2,000
3,333	20,000	16,666	0,000
0,000	20,000	20,000	0,000
0,000	16,666	23,333	0,000
0,000	23,333	13,333	2,000
0,000	23,333	13,333	2,000
0,000	20,000	16,666	2,000
6,666	16,666	13,333	0,000
3,333	20,000	13,333	0,000
0,000	16,666	20,000	0,000
6,666	20,000	20,000	0,000
6,666	10,000	30,000	0,000
3,333	16,666	26,666	0,000
0,	16,666	16,666	2,000
0,000	13,333	20,000	0,000
0,000	10,000	23,333	2,000
6,666	23,333	13,333	2,000
6,666	16,666	20,000	2,000
3,333	20,000	20,000	2,000
6,666	6,667	20,000	0,000
3,333	10,000	20,000	0,000
0,000	16,666	16,666	0,000
0,000	16,666	16,666	0,000
0,000	16,666	16,666	0,000
0,000	13,333	20,000	0,000
6,666	20,000	16,666	0,000
6,666	16,666	20,000	0,000
6,666	16,666	20,000	0,000
3,333	26,666	13,333	0,000
3,333	13,333	26,666	0,000
0,000	23,333	20,000	0,000
0,000	23,333	6,667	2,000
0,000	16,666	13,333	2,000
6,666	6,667	26,666	2,000
3,333	23,333	13,333	2,000
3,333	16,666	20,000	2,000
3,333	6,667	30,000	2,000
3,333	13,333	13,333	0,000
6,666	16,666	16,666	0,000
6,666	13,333	20,000	0,000

C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TÍTULO
10,000	16,666	20,000	0,000
6,666	6,667	26,666	2,000
6,666	10,000	16,666	2,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUÍ

CNPJ 46.151/18/0001-80

ATO RATIFICATÓRIO

POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento às Requisições de Compras nº 177, 228 e 232/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação das empresas COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 07.729.178/0001-91, no valor total de R\$ 123.980,56 (cento e vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos); ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.945.085/0001-91, no valor total de R\$ 22.906,08 (vinte e dois mil, novecentos e seis reais e oito centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.781.871/0001-51, no valor total de R\$ 25.345,00 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); CENTERMEB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, no valor total de R\$ 35.263,00 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.056/0001-02, no valor total de R\$ 39.857,10 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA, CNPJ nº 60.985.386/0009-75, no valor total de R\$ 15.884,00 (quinze mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e seis reais e setenta e três centavos); ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.940.010/0001-52, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil, quatrocentas e um reais e oito centavos); INOVA COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 14.872.055/0001-80, no valor total de R\$ 3.052,40 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos); GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.712.210/0001-05, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais); e ATIVAM COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 14.712.210/0001-98, no valor total de R\$ 21.294,88 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Abreviando à aquisição de medicamentos para atendimento imediato da demanda do Punto Socorro Municipal, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO na forma prevista no artigo 28 desse diploma legal.

Birigú, 24 de fevereiro de 2021.
LEANDRO MARCELO MILANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUÍ

CNPJ 46.151/18/0001-80

EDITAL Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação, aplicação e instalação de geomembrana em pvc, para utilização no aterro sanitário desta municipalidade - Secretaria de Serviços Públicos, conforme especificado nos anexos I e II - Termo de Referência. Data da abertura - 10/03/2021, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Aashangura nº 1155, Jardim Morumbi, ou pelo telefone (018) 3643-6131. O Edital poderá ser lido naquele Setor e/ou consultado eletronicamente no site www.birigu.sp.gov.br,

Leandro Mattos Milani - SP, 24/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Município de "Luis Antônio Gibran"

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2021.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2021

REALIZADO NO DIA 07/02/2021.

A Prefeitura Municipal de Clementina, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, realizou o Processo Seletivo nº 001/2021, para preenchimento de vagas temporárias, conforme especificado no Edital (Modalidade Interimária), intitulado "Processo Seletivo para contratação temporária de profissionais para atender ao Centro de Referência da Família (CRF) da Secretaria de Desenvolvimento Social, através de Edital específico publicado em seu Diário Oficial e na sede do site www.clementina.sp.gov.br, da Prefeitura Municipal de Clementina.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPROVASE.

Clementina - SP, 25 de fevereiro de 2021.

Nelson Casula

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Município de "Luis Antônio Gibran"

Rua 151, Centro - CEP 18290-000 - Fone/Fax: (16) 3658-9500 - Fax: 3658-9507
SITE: www.clementina.sp.gov.br - E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34/2021 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 351190401-561-001-001-14 Data de Validade: 23/02/2021 Razão Social: MARISA YUKIE WAJAN ABE CNPJ/CPF: 24.918.558/0001-19 Endereço: Rua GODOFREDO GUIMARÃES DE CARVALHO, 91 PLANALTO Marília - SP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

1827A
1827

Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1007

Página 3 de 8

Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani - SP, 24/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI ATO RATIFICATÓRIO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento às Requisições de Compras nº 177, 228 e 232/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação das empresas COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, no valor total de R\$ 123.980,86 (cento e vinte e três mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos); ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, no valor total de R\$ 22.906,08 (vinte e dois mil, novecentos e seis reais e oito centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, no valor total de R\$ 26.346,20 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, no valor total de R\$ 35.263,00 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, no valor total de R\$ 39.357,10 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); DROGARIA MODELO – BIRIGUI LTDA, CNPJ Nº 17.743.784/0001-40, no valor total de R\$ 4.885,50 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75, no valor total de R\$ 15.884,00 (quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais); DINÂMICA MERCANTIL LTDA, CNPJ Nº 00.733.472/0001-53, no valor total de R\$ 24.566,73 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos); ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, no valor total de R\$ 10.401,88 (dez mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos); NOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 18.872.656/0001-60, no valor total de R\$ 3.852,40 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, no valor total de R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais); e ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 04.274.988/0001-38, no valor total de R\$ 21.284,86 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento imediato da demanda do Pronto Socorro Municipal, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista

no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 24 de fevereiro de 2.021. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI ATO RATIFICATÓRIO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento a Requisição de Serviços nº 256/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Serviços Públicos, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ Nº 33.050.196/0001-88, no valor total de R\$ 3.662,01 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e um centavo), objetivando a prestação de serviços de melhoramento de rede para ligação da creche do Portal da Pérola II, localizada na Rua Ernesto Bispo da Silva, 349, com fundamento no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 23 de fevereiro de 2.021. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI ATO RATIFICATÓRIO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento a Requisição de Serviços nº 277/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Serviços Públicos, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ Nº 33.050.196/0001-88, no valor total de R\$ 7.954,75 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), objetivando a prestação de serviços de melhoramento de rede para ligação da creche do Pedro Marin Berbel, localizada na Rua Salomão Bento da Silva, 485, com fundamento no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 23 de fevereiro de 2.021. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito

1828A

Nº 8



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho				REEMISSÃO	
Tipo 1 - ORDINARIO		Evento 079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS		Número 3165-000	Folha 1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento	Requisição 10100177	Fonte Contábil 32 - SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)	Reserva 3487	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021	Processo Administrativo	Documento		

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	466	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação	Crédito	
00.1310.0000 - SAUDE GERAL	1 - ORCAMENTARIO	

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
19045 - ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.945.035/0001-91	1	0032-9	15184-X
Endereço AV PRINCESA DO SUL, 3303	Cidade VARGINHA		Telefone (35)3690.1150	

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
641.000,00	142.305,35	10.041,52	132.263,83

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 3487	10.041,52	10.041,52
					Total 10.041,52

Por Extenso

Dez Mil e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos

**COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO N°
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cezar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF

1829



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

CNPJ: 46.151.718/0001-

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho					REEMISSÃO
Tipo 1 - ORDINARIO		Evento	079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	Número 3166-000	Folha 1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento	Requisição 10100177	Fonte Contábil 32 - SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)	Reserva 3487	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021	Processo Administrativo	Documento		

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	466	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação	Crédito	
01.310.0000 - SAUDE GERAL	1	- ORCAMENTARIO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
18235 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	00.802.002/0001-02	341	8483-	06341-1
Endereço EST ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320	Cidade RIO DO SUL	Telefone (47)3520-9000		

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
641.000,00	132.263,83	8.899,91	123.363,92

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 3487	8.899,91	8.899,91
					Total 8.899,91

Por Extenso

Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Um Centavos

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO Nº
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cezar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF

1830

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI



Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

CNPJ: 46.151.718/0001-6

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

					REEMISSÃO
Tipo 1 - ORDINARIO		Evento	079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	Número 3167-000	Folha 1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento	Requisição 10100177	Fonte Contábil 32 - SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)	Reserva 3487	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021		Processo Administrativo	Documento	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	466	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação 01.310.0000 - SAUDE GERAL	Crédito	1 - ORCAMENTARIO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
7064 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	04.274.988/0001-38	1	3370-7	26500-4
Endereço RUA HUMAITÁ, 290	Cidade RIBEIRÃO PRETO		Telefone (016)3993-9100	

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
641.000,00	123.363,92	12.341,91	111.022,01

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 3487	12.341,91	12.341,91
				Total	12.341,91

Por Extenso

Doze Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO N°
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cezar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação,

BIRIGUI, DE DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

1831
X91/
X
CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho					REEMISSÃO
Tipo 1 - ORDINARIO		Evento	079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	Número 3168-000	Folha 1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento	Requisição 10100177	Fonte Contábil 32 - SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)	Reserva 3487	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021	Processo Administrativo	Documento		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		466	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
Fonte e Código de Aplicação		Crédito	
01.310.0000 - SAUDE GERAL		1 - ORCAMENTARIO	

Credor		CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor	17601 - CENTERMEDI COM DE PROD HOSPITALARES	03.652.030/0001-70	1	0132-5	12871-6
Endereço		Cidade	Telefone		
ROD BR-480, 795		BARÃO DE COTEGIPE	(54)3523-2700		

Valores		Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
		641.000,00	111.022,01	16.311,00	94.711,01

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 3487	16.311,00	16.311,00
				Total	16.311,00

Por Extenso	
Dezesseis Mil e Trezentos e Onze Reais	

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO N°
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cesar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

1832
X92
CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

REEMISSÃO

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	3169-000	1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento	Requisição 10100177	Fonte Contábil 32 - SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)	Reserva 3487	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021		Processo Administrativo	Documento	

Dotação

Descrição da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	466	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação	Crédito	
01.310.0000 - SAUDE GERAL	1 - ORCAMENTARIO	

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
12176 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	1	3149-6	306406-9
Endereço PÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000	Cidade JAGUARIÚNA		Telefone	(19)3522-5800

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
641.000,00	94.711,01	55.639,74	39.071,27

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 3487	55.639,74	55.639,74
					Total 55.639,74

Por Extenso

Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO Nº
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cesar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE

DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF

18334

X93

CNPJ: 46.151.718/0001-80



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

REEMISSÃO

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	3170-000	1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento	Requisição 10100177	Fonte Contábil 32 - SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)	Reserva 3487	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021		Processo Administrativo	Documento	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	466	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação	Crédito	
01.310.0000 - SAUDE GERAL	1 - ORCAMENTARIO	

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
11510 - CRISTÁLIA PROD QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	44.734.671/0001-51	1	5115-2	2014-1
Endereço ROD ITAPIRA-LINDÓIA, KM14	Cidade ITAPIRA		Telefone (19)3863-9500	

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
641.000,00	39.071,27	7.910,00	31.161,27

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 3487	7.910,00	7.910,00
					Total 7.910,00

Por Extenso

Sete Mil e Novecentos e Dez Reais

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO Nº
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cesar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF

1834

X99
O

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho					REEMISSÃO
Tipo 1 - ORDINARIO		Evento	079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	Número 3171-000	Folha 1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento	Requisição 10100177	Fonte Contábil 32 - SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)	Reserva 3487	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021	Processo Administrativo	Documento		

Dotação		Nº da Despesa	Nº Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			466	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação			Crédito	
01.310.0000 - SAUDE GERAL				1 - ORCAMENTARIO

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
10149 - DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA	00.733.472/0001-53	151	0548-7	0400016-2
Endereço EST MUNICIPAL CRD-439, 574	Cidade CATANDUVA		Telefone (0017)3521-7378	

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
641.000,00	31.161,27	6.067,23	25.094,04	

Histórico					
Item	Organização	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1 1		Empenho originário da reserva 3487	6.067,23	6.067,23
				Total	6.067,23

Por Extenso					
Três Mil e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Tres Centavos					

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO Nº
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cesar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo		
Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.		
BIRIGUI, DE	DE	
Assinatura do Recebedor		Nome / Carimbo RG e CPF

1835A



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

765
CNPJ 46.151.718/0001-

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho					REEMISSÃO
Type 1 - ORDINARIO		Evento	079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	Número 3172-000	Folha 1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento	Requisição 10100177	Fonte Contábil 32 - SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)	Reserva 3487	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021	Processo Administrativo	Documento		

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	466	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação	Crédito	
01.310.0000 - SAUDE GERAL	1 - ORCAMENTARIO	

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
19779 - DROGARIA MODELO BIRIGUI LTDA	17.743.784/0001-40	33	0061-	13006787-5
Endereço	Cidade		Telefone	
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 963	BIRIGUI		(18)3211.3232	

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
641.000,00	25.094,04	4.668,00	20.426,04

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 3487	4.668,00	4.668,00
				Total	4.668,00

Por Extenso

Quatro Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO Nº
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cesar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo
Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF

1836

CNPJ: 46.151.718/0001-80



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho					REEMISSÃO
Tipo 1 - ORDINARIO		Evento	079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	Número 3173-000	Folha 1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento	Requisição 10100177	Fonte Contábil 32 - SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)	Reserva 3487	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021	Processo Administrativo	Documento		

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	466	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação	Crédito	
01.310.0000 - SAUDE GERAL	1 - ORCAMENTARIO	

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
17951 - GOLDENPLUS COM MED PROD HOSPIT LTDA.	17.472.278/0001-64	1	8108-6	14209-3
Endereço	Cidade		Telefone	
RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16	BARÃO DE COTEGIPE		(54)3523-2202	

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
641.000,00	20.426,04	1.925,00	18.501,04

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 3487	1.925,00	1.925,00
				Total	1.925,00

Por Extenso

Um Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO N°
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffeiis Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cesar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

1837
DGA
CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho					REEMISSÃO
Tipo 1 - ORDINARIO		Evento	079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	Número 3174-000	Folha 1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento	Requisição 10100177	Fonte Contábil 32 - SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)	Reserva 3487	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021	Processo Administrativo	Documento		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Motivada da Despesa 90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		466	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação 01.310.0000 - SAUDE GERAL		Crédito	
		1 - ORCAMENTARIO	

Credor		CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor 17426 - INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP		18.872.656/0001-60	1	3235-2	109112-8
Endereço RUA CAMPINAS, 2033		Cidade RIBEIRÃO PRETO		Telefone	(16)3931-4391

Valores		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos 641.000,00		18.501,04	406,00	18.095,04

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 3487	406,00	406,00
				Total	406,00

Por Extenso	
Quatrocentos e Seis Reais	

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO Nº
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cezar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza Chefe de Serviço de Empenho e Processamento	Assinatura do Recebedor	Nome / Carimbo RG e CPF
Recibo Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação. BIRIGUI, DE DE		



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

1838
298
CNPJ: 46.151.718/0001

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho				REEMISSÃO	
Tipo 1 - ORDINARIO		Evento	079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	Número 3175-000	Folha 1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento	Requisição 10100177	Fonte Contábil 32 - SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)	Reserva 3487	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021		Processo Administrativo	Documento	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	466	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação		Crédito
01.310.0000 - SAUDE GERAL		1 - ORCAMENTARIO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
16046 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	1	1912-7	5.112-8
Endereço	Cidade		Telefone	
RUA MARIA MARGARIDA PINTO DONA BELINHA, 742	EXTREMA		(11) 5588-2452	

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
641.000,00	18.095,04	15.884,00	2.211,04

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 3487	15.884,00	15.884,00
				Total	15.884,00

Por Extenso

Quinze Mil e Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO Nº
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cesar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

1839
799

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho				REEMISSÃO
Tipo 1 - ORDINARIO	Evento	079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	Número 3176-000	Folha 1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento Requisição 10100228	Fonte Contábil 212 - BLMAC c/c 624043-8 (4-658)	Reserva 3488	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021	Processo Administrativo	Documento	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.30.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	467	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação	Crédito	
05.300.0012 - MAC-TETO AMBULATORIAL HOSPITALAR	1 - ORCAMENTARIO	

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
19045 - ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.945.035/0001-91	1	0032-9	15184-X
Endereço AV PRINCESA DO SUL, 3303	Cidade VARGINHA		Telefone (35)3690.1150	

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.000.000,00	977.052,02	9.420,86	967.631,16

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 3488	9.420,86	9.420,86
				Total	9.420,86

Por Extenso

Nove Mil e Quatrocentos e Vinte Reais e Oitenta e Seis Centavos

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO N°
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cesar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE

DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF

1840


PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI



Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

REEMISSÃO

Empenho					
Tipo		Evento		Número	Folha
1 - ORDINARIO		079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		3177-000	1
079.038 - MEDICAMENTOS					
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento	Requisição 10100228	Fonte Contábil 212 - BLMAC c/c 624043-8 (4-658)	Reserva 3488	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021		Processo Administrativo	Documento	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
8.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	467	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação		Crédito
05.300.0012 - MAC-TETO AMBULATORIAL HOSPITALAR		1 - ORCAMENTARIO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
18235 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	00.802.002/0001-02	341	8483-	06341-1
Endereço	Cidade		Telefone	
EST ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320	RIO DO SUL		(47)3520-9000	

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.000.000,00	967.631,16	859,13	966.772,03

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 3488	859,13	859,13
					Total 859,13

Por Extenso

Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Treze Centavos

**COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO Nº
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cezar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE

DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

1841X
[Signature]

CNPJ: 46.151.718/0001-

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho				REEMISSÃO	
Tipo 1 - ORDINARIO	Evento		079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	Número 3178-000	Folha 1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento	Requisição 10100228	Fonte Contábil 212 - BLMAC c/c 624043-8 (4-658)	Reserva 3488	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021		Processo Administrativo	Documento	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	467	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação	Crédito	
05.300.0012 - MAC-TETO AMBULATORIAL HOSPITALAR	1	- ORCAMENTARIO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
7064 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	04.274.988/0001-38	1	3370-7	26500-4
Endereço RUA HUMAITÁ, 290	Cidade RIBEIRÃO PRETO		Telefone (016)3993-9100	

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.000.000,00	966.772,03	8.942,95	957.829,08

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 3488	8.942,95	8.942,95
				Total	8.942,95

Por Extenso

Oito Mil e Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos

**COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO N°
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cezar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

1842A
[Signature]
CNPJ: 46.151.718/0001-

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

REEMISSÃO

Empenho		Evento		Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO		079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS		3179-000	1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento	Requisição 10100228	Fonte Contábil 212 - BLMAC c/c 624043-8 (4-658)	Reserva 3488	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021		Processo Administrativo	Documento	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	467	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação		Crédito
05.300.0012 - MAC-TETO AMBULATORIAL HOSPITALAR		1 - ORCAMENTARIO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
17601 - CENTERMEDI COM DE PROD HOSPITALARES	03.652.030/0001-70	1	0132-5	12871-6
Endereço ROD BR-480, 795	Cidade BARÃO DE COTEGIPE		Telefone (54)3523-2700	

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.000.000,00	957.829,08	18.952,00	938.877,08

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 3488	18.952,00	18.952,00
					Total 18.952,00

Por Extenso

Dezoito Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO Nº
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cesar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF

1843



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

[Signature]
CNPJ: 46.151.718/0001

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho					REEMISSÃO
Tipo 1 - ORDINARIO		Evento	079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	Número 3180-000	Folha 1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento	Requisição 10100228	Fonte Contábil 212 - BLMAC c/c 624043-8 (4-658)	Reserva 3488	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021		Processo Administrativo	Documento	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	467	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação	Crédito	
05.300.0012 - MAC-TETO AMBULATORIAL HOSPITALAR	1	1 - ORCAMENTARIO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
12176 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	1	3149-6	306406-9
Endereço PÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000	Cidade JAGUARIÚNA		Telefone (19)3522-5800	

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.000.000,00	938.877,08	68.341,12	870.535,96

Histórico

Item	Quartodezena	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 3488	68.341,12	68.341,12
				Total	68.341,12

Por Extenso

Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Doze Centavos

**COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO N°
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cesar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF

1844



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

DJF
CNPJ: 46.151.718/0001-00

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho					REEMISSÃO
Tipo 1 - ORDINARIO		Evento	079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	Número 3181-000	Folha 1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento	Requisição 10100228	Fonte Contábil 212 - BLMAC c/c 624043-8 (4-658)	Reserva 3488	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021		Processo Administrativo	Documento	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	467	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação	Crédito	
05.300.0012 - MAC-TETO AMBULATORIAL HOSPITALAR	1 - ORCAMENTARIO	

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
11510 - CRISTÁLIA PROD QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	44.734.671/0001-51	1	5115-2	2014-1
Endereço ROD ITAPIRA-LINDÓIA, KM14	Cidade ITAPIRA		Telefone (19)3863-9500	

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.000.000,00	870.535,96	2.872,20	867.663,76

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 3488	2.872,20	2.872,20
				Total	2.872,20

Por Extenso

Dois Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos

**COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO N°
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cesar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo
Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

1845
SOS

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho					REEMISSÃO
Tipo 1 - ORDINARIO			Evento 079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	Número 3182-000	Folha 1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento	Requisição 10100228	Fonte Contábil 212 - BLMAC c/c 624043-8 (4-658)	Reserva 3488	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021	Processo Administrativo	Documento		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		467	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
Fonte e Código de Aplicação		Crédito	
05.300.0012 - MAC-TETO AMBULATORIAL HOSPITALAR		1 - ORCAMENTARIO	

Credor		CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor	10149 - DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA	00.733.472/0001-53	151	0548-7	0400016-2
Endereço	EST MUNICIPAL CRD-439, 574		Cidade	Telefone	
			CATANDUVA	(0017)3521-7373	

Valores		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos		1.000.000,00	867.663,76	18.499,50
				849.164,26

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 3488	18.499,50	18.499,50
				Total	18.499,50

Por Extenso	
Dezoito Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos	

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO Nº
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffeiis Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cezar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo	Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.	
BIRIGUI, DE	DE	
Assinatura do Recebedor		Nome / Carimbo RG e CPF

1846



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

[Assinatura]
CNPJ: 46.151.718/0001-

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho				REEMISSÃO
Tipo 1 - ORDINARIO		Evento 079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS		Número 3183-000 Folha 1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento	Requisição 10100228	Fonte Contábil 212 - BLMAC c/c 624043-8 (4-658)	Reserva 3488
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021		Processo Administrativo	Documento

Dotação	Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	467	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
	Fonte e Código de Aplicação 05.300.0012 - MAC-TETO AMBULATORIAL HOSPITALAR	Crédito	1 - ORÇAMENTARIO

Credor	Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
	19779 - DROGARIA MODELO BIRIGUI LTDA	17.743.784/0001-40	33	0061-	13006787-5
Endereço	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 963	Cidade BIRIGUI		Telefone	(18)3211.3232

Valores	Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
	1.000.000,00	849.164,26	217,50	848.946,76

Histórico	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
	1	1	1	Empenho originário da reserva 3488	217,50	217,50
					Total	217,50

Por Extenso
Duzentos e Dezesete Reais e Cinquenta Centavos

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO Nº
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cezar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo	Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.	
BIRIGUI, DE	DE	Assinatura do Recebedor
		Nome / Carimbo RG e CPF

18479



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

CNPJ: 46.151.718/0001-8

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho					REEMISSÃO
Tipo 1 - ORDINARIO		Evento	079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	Número 3184-000	Folha 1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento 10100228	Requisição Fonte Contábil 212 - BLMAC c/c 624043-8 (4-658)		Reserva 3488	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021	Processo Administrativo	Documento		

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	467	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação	Crédito	
05.300.0012 - MAC-TETO AMBULATORIAL HOSPITALAR	1 - ORCAMENTARIO	

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
17426 - INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP	18.872.656/0001-60	1	3235-2	109112-3
Endereço RUA CAMPINAS, 2033	Cidade RIBEIRÃO PRETO		Telefone (16)3931-4391	

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.000.000,00	848.946,76	3.446,40	845.500,36

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 3488	3.446,40	3.446,40
				Total	3.446,40

Por Extenso

Tres Mil e Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO N°
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cesar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF

1848

2021



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

CNPJ: 46.151.718/0001-6

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho				REEMISSÃO	
Tipo 1 - ORDINARIO		Evento	079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	Número 3185-000	Folha 1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento	Requisição 10100228	Fonte Contábil 212 - BLMAC c/c 624043-8 (4-658)	Reserva 3488	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021	Processo Administrativo	Documento		

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	467	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação	Crédito	
05.300.0012 - MAC-TETO AMBULATORIAL HOSPITALAR	1	- ORCAMENTARIO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
16048 - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	1	8108-6	61027-5
Endereço RUA RUBENS DERKS, 105	Cidade ERECHIM		Telefone (54)3522-4273	

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.000.000,00	845.500,36	39.357,10	806.143,26

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 3488	39.357,10	39.357,10
					Total 39.357,10

Por Extenso

Trinta e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Dez Centavos

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO Nº
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cesar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF

1849

Dog

CNPJ: 46.151.718/0001-80



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho					REEMISSÃO
Tipo 1 - ORDINARIO		Evento	079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	Número 3186-000	Folha 1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento	Requisição 10100232	Fonte Contábil 32 - SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)	Reserva 3489	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021	Processo Administrativo	Documento		

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.30.09 - MAT FARMACOLÓGICO	464	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação	Crédito	
01.310.0000 - SAUDE GERAL	1 - ORCAMENTARIO	

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
19045 - ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.945.035/0001-91	1	0032-9	15184-X
Endereço AV PRINCESA DO SUL, 3303	Cidade VARGINHA	Telefone	(35)3690.1150	

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
100.000,00	68.192,71	3.443,70	64.749,01

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 3489	3.443,70	3.443,70
					Total 3.443,70

Por Extenso

Tres Mil e Quatrocentos e Quarenta e Tres Reais e Setenta Centavos

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO N°
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cesar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE

DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

1850
[Assinatura]
CNPJ: 46.151.718/0001-1

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho					REEMISSÃO
Tipo 1 - ORDINARIO		Evento	079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	Número 3187-000	Folha 1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento	Requisição 10100232	Fonte Contábil 32 - SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)	Reserva 3489	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021		Processo Administrativo	Documento	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.30.09 - MAT FARMACOLÓGICO	464	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação 01.310.0000 - SAUDE GERAL	Crédito	1 - ORCAMENTARIO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
18235 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	00.802.002/0001-02	341	8483-	08341-1
Endereço EST ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320	Cidade RIO DO SUL		Telefone (47)3520-9000	

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
100.000,00	64.749,01	642,84	64.106,17

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 3489	642,84	642,84
					Total 642,84

Por Extenso

Seiscents e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO N°
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cesar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF

1851



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho					REEMISSÃO
Tipo 1 - ORDINARIO		Evento	079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	Número 3188-000	Folha 1
Data Emissão 25/02/2021	Vencimento	Requisição 10100232	Fonte Contábil 32 - SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)	Reserva 3489	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021	Processo Administrativo	Documento		

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.30.09 - MAT FARMACOLÓGICO	464	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação 01.310.0000 - SAUDE GERAL	Crédito 1 - ORCAMENTARIO	

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
11510 - CRISTÁLIA PROD QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	44.734.671/0001-51	1	5115-2	2014-1
Endereço ROD ITAPIRA-LINDÓIA, KM14	Cidade ITAPIRA		Telefone	(19)3863-9500

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
100.000,00	64.106,17	15.564,00	48.542,17

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 3489	15.564,00	15.564,00
					Total 15.564,00

Por Extenso

Quinze Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO N°
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cesar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE
 FORNECIMENTO

756/2021/212
C

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's	177 / 2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
10.041,52	DEZ MIL QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

Fornecedor 019045 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço AV PRINCESA DO SUL 3303

Bairro/Cidade JARDIM ANDERE

CNPJ.(RG) 03.945.035/0001-91

Banco 0001

Contrato

VARGINHA

Telefone (35)3690.1150

Agência 0032

MG Cep 37062-180

Fax

Conta 15184

Condição Pagto 15 DIAS Prazo Entrega URGENTE Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVÀ CASTRO S/Nº -
 Gente de Recursos/Convênio SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000112/2021	010.001.002.003.000	03165/2021	466 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL			
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade
4	1.09.02.1167.5	AP	756,000
	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG - 1 09 02 1167 5		
1	1.09.01.0154.3	CO	1.200,000
	CINARIZINA 75MG - 1 09 01 0154 3		
3	1.09.01.3219.8	AP	330,000
	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML IV - INJETÁVEL - 1 09 01 3219 8		
2	1.09.01.2900.6	AP	700,000
	VITAMINA K-1(FITOMETADIONA) 10MG/ML - INJETÁVEL C/1ML IV - 1 09 01 2900 6		
Total			10.041,52

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - **Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)**
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - **A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.**

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 2/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO

756/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO	Nro. 12/2021	UG PMB
-------------------------	--------------	--------

Números RC's	177 / 2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
10.041,52	DEZ MIL QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

Autorizo o fornecimento

Marcel Lyudi Kozima

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021

Marco Aurélio Farina Lopes
 Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 1/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

757/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO	Nro. 12/2021	UG PMB					
Números RC's	177 / 2021						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
8.899,91	OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS						
Fornecedor 018235 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA							
Endereço EST ESTRADA BOA ESPERANÇA 2320							
Bairro/Cidade FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC Cep 89163-554					
CNPJ.(RG) 00.802.002/0001-02	Telefone (47)3520-9000	Fax					
Banco 0341	Agência 8483	Conta 06341					
Contrato							
Condição Pagto 15 DIAS	Prazo Entrega URGENTE	Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº -					
Ente de Recursos/Convênio	SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)						
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00000112/2021	010.001.002.003.000	03166/2021	466 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.09.01.0208.6	AP	800,000		1,2286	982,88	
AMINOFILINA 240MG-10ML INJETÁVEL - 1 09 01 0208 6							
6	1.09.02.1168.3	AP	2.500,000		1,3571	3.392,75	
BUTILBROMETO ESCOPALIMINA 200MG/ML - 1 09 02 1168 3							
5	1.09.01.3580.4	AP	150,000		2,4284	364,26	
CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML C/2ML- AMPOLA - 1 09 01 3580 4							
3	1.09.01.0737.1	AP	400,000		2,1457	858,28	
GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - INJETÁVEL 10ML - 1 09 01 0737 1							
4	1.09.01.3371.2	AP	600,000		1,4314	858,84	
NORIPURUM EV - INJETÁVEL - ampola 5ml - 1 09 01 3371 2							
2	1.09.01.0478.0	AP	3.000,000		0,8143	2.442,90	
VITAMINA C 500MG/5ML- INJETÁVEL - 1 09 01 0478 0							
							Total 8.899,91

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- 5 - Emitiu uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art.37, da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

**AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO**

757/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO

Nro. 12/2021

UG PMB

Números RC's 177 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

8.899,91 OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS

8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo o fornecimento

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021

Marcel Lyudi Kozima
 Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Marco Aurélio Farina Lopes
 Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 1/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

758/2021

215
C

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO	Nro. 12/2021	UG PMB					
Números RC's	177 / 2021						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
12.341,91	DOZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS						
Fornecedor 007064 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA							
Endereço RUA HUMAITÁ 290 Bairro/Cidade STA.CRUZ DO JOSÉ JACQUES CNPJ.(RG) 04.274.988/0001-38 Banco 0001 Contrato	RIBEIRÃO PRETO Telefone (016)3993-9100 Agência 0028	SP Cep 14020-680 Fax (0016)3916-4988 Conta 26.500					
Condição Pagto 15 DIAS Ente de Recursos/Convênio	Prazo Entrega URGENTE SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)	Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº -					
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00000112/2021	010.001.002.003.000	03167/2021	466 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
2	1.09.01.0203.5	AP	2.000,000		1,9900	3.980,00	
ACETILCISTEINA-300MG INJETÁVEL-3ML - 1 09 01 0203 5							
5	1.09.01.3216.3	AP	150,000		8,7927	1.318,91	
ADENOSINA 3MG/ML - INJETÁVEL - 1 09 01 3216 3							
3	1.09.01.1708.3	AP	3.200,000		0,9900	3.168,00	
BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - 1 09 01 1708 3							
4	1.09.01.1734.2	AP	2.200,000		1,0400	2.288,00	
DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML- AMPOLA C/ 1ML - 1 09 01 1734 2							
1	1.09.01.0167.5	AP	1.700,000		0,7800	1.326,00	
DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML INJETÁVEL-3ML - 1 09 01 0167 5							
6	1.09.01.3218.0	AP	150,000		1,7400	261,00	
FENTANIL 50MCG C/2ML - INJETÁVEL - 1 09 01 3218 0							
Total							12.341,91

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - **Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários [Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente], do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. [A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma]**
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.

C
f

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 2/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO

758/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's	177 / 2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
12.341,91	DOZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS

8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo o fornecimento

Marcel Lyudi Kozima

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021

Marco Aurélio Farina Lopes

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 1/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

759/2021

216
e

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO	Nro. 12/2021	UG PMB					
Números RC's	177 / 2021						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
16.311,00	DEZESSEIS MIL TREZENTOS E ONZE REAIS						
Fornecedor	017601 CENTERMEDI COM DE PROD HOSPITALARES LTDA						
Endereço	ROD BR-480 795						
Bairro/Cidade	CENTRO	BARÃO DE COTEGIPE					
CNPJ.(RG)	03.652.030/0001-70	Telefone (54)3523-2700					
Banco	0001	Agência 0132					
Contrato		RS Cep 99740-000					
Fax		Conta 12871					
Condição Pagto	15 DIAS	Prazo Entrega URGENTE Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº -					
nte de Recursos/Convênio		SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)					
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00000112/2021	010.001.002.003.000	03168/2021	466 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.09.01.1282.0	AP	4.300,000		2,7500	11.825,00	
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4MG/ML + 500MG/ML AMPOLA C/5ML (BUSCOPAM COMPOSTO) - 1 09 01 1282 0						
4	1.09.01.3120.5	AP	1.050,000		1,1000	1.155,00	
	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML - 1 09 01 3120 5						
2	1.09.01.1805.5	CO	1.500,000		0,1540	231,00	
	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO - 1 09 01 1805 5						
3	1.09.01.2445.4	AP	2.000,000		1,5500	3.100,00	
	ONDANSENTRONA 8MG - 1 09 01 2445 4						
						Total	16.311,00

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 2/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO

759/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's 177 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

16.311,00 DEZESSEIS MIL TREZENTOS E ONZE REAIS

Autorizo o fornecimento

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021

Marcel Lyudi Kozima
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 1/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

760/2021

217
C

Mod. DISPENSA	LICITAÇÃO	Nro. 12/2021	UG PMB				
Números RC's	177 / 2021						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
55.639,74	CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS						
Fornecedor	012176 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA						
Endereço	PÇA EMÍLIO MARCONATO 1000 GALPÃO G 22						
Bairro/Cidade	JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL	JAGUARIUNA					
CNPJ.(RG)	67.729.178/0004-91	Telefone (19)3522-5800	SP Cep 13820-000				
Banco	0001	Agência 3149	Fax (19)3522-5801				
Contrato			Conta 306406				
Condição Pagto	15 DIAS	Prazo Entrega	URGENTE Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº -				
Ente de Recursos/Convênio		SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)					
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00000112/2021	010.001.002.003.000	03169/2021	466 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
2	1.09.01.2589.2	AP	1.200,000		7,7271	9.272,52	
CEFALOTINA 1G INJETÁVEL + DILUENTE - 1 09 01 2589 2							
3	1.09.01.3312.7	FR	2.100,000		21,7018	45.573,78	
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 200MG INJETÁVEL - FRASCO C/ 100ML - 1 09 01 3312 7							
1	1.09.01.0180.2	AP	900,000		0,8816	793,44	
GENTAMICINA 80MG/ML- AMPOLA 02ML- INJETÁVEL - 1 09 01 0180 2							
						Total	55.639,74

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. [A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma]
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica [PDF] deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 2/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO

760/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's	177 / 2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
55.639,74	CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

Autorizo o fornecimento

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021

Marcel Lyudi Kozima

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Marco Aurélio Farina Lopes

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 1/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

761/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO	Nro. 12/2021	UG PMB					
Números RC's	177 / 2021						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
7.910,00	SETE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS						
Fornecedor 011510 CRISTÁLIA PROD QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Endereço ROD ITAPIRA-LINDÓIA KM14 Bairro/Cidade CENTRO CNPJ.(RG) 44.734.671/0001-51 Banco 0001 Contrato							
Condição Pagto 15 DIAS Prazo Entrega URGENTE Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº - de Recursos/Convênio SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00000112/2021	010.001.002.003.000	03170/2021	466 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.09.01.0740.1	FR	45,000		49,0000	2.205,00	
LIDOCÁINA 10% SPRAY -50ML - 1 09 01 0740 1							
2	1.09.01.1005.4	AP	900,000		3,5000	3.150,00	
MIDAZOLAN CLORIDRATO 15 MG/3ML - AMPOLA C/ 3 ML - 1 09 01 1005 4							
3	1.09.01.2597.3	FR	100,000		25,5500	2.555,00	
OMEPRAZOL 40MG IV + DILUENTE - 1 09 01 2597 3							
						Total	7.910,00

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma).
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO

761/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's	177 / 2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
7.910,00	SETE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS

Autorizo o fornecimento

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021

Marcel Lyudi Kozima
 Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Marco Aurélio Farina Lopes
 Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

18644
200/23

Victor - Seção de Compras - Prefeitura de Birigui

De: "Victor - Seção de Compras - Prefeitura de Birigui" <compras.cotacao@birigui.sp.gov.br>
Para: "Cirurgica Mafra" <licitacoes@mafrahospitalar.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 14:44
Anexar: 232-2021.pdf; 177-2021.pdf; 228-2021.pdf
Assunto: Pedido de Cotação - Requisições nº 177-2021, 228-2021 e 232-2021.

Boa tarde, por favor enviar orçamento referente ao pedido em anexo o mais breve possível, pois trata-se de uma compra emergencial por dispensa de licitação para atender ao Pronto Socorro Municipal,

Muito obrigado,

Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Victor M. R. Rodrigues
Seção de Compras
(18) 3643-6121
Email:compras.cotacao@birigui.sp.gov.br
Rua Santos Dumont, 28 - Centro
Cep16200-095 - Birigui - SP
www.birigui.sp.gov.br

1865 A

SSV6L M. J. G.
16 HU
F. G. G.
1865

Preg. Term.

4200

Date (10/17/01)
10/17/01

Victor - Seção de Compras - Prefeitura de Birigui

1866 A
000027

De: "Victor - Seção de Compras - Prefeitura de Birigui" <compras.cotacao@birigui.sp.gov.br>
Para: <vendas7@soquimica.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 14:44
Anexar: 232-2021.pdf; 177-2021.pdf; 228-2021.pdf
Assunto: Pedido de Cotação - Requisições nº 177-2021, 228-2021 e 232-2021.

Boa tarde, por favor enviar orçamento referente ao pedido em anexo o mais breve possível, pois trata-se de uma compra emergencial por dispensa de licitação para atender ao Pronto Socorro Municipal,

Muito obrigado,

Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Victor M. R. Rodrigues
Seção de Compras
(18) 3643-6121
Email:compras.cotacao@birigui.sp.gov.br
Rua Santos Dumont, 28 - Centro
Cep16200-095 - Birigui - SP
www.birigui.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

762/2021

D19
C

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO	Nro. 12/2021	UG PMB					
Números RC's	177 / 2021						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
6.067,23	SEIS MIL SETENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS						
Fornecedor	010149 DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA						
Endereço	EST MUNICIPAL CRD-439 574						
Bairro/Cidade	HIGIENÓPOLIS						
CNPJ.(RG)	00.733.472/0001-53						
Banco	0151						
Contrato							
Condição Pagto	15 DIAS	Prazo Entrega URGENTE Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº -					
Fonte de Recursos/Convênio	SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)						
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00000112/2021	010.001.002.003.000	03171/2021	466 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.09.01.0153.5	AP	3.300,000		1,7459	5.761,47	CIMETIDINA 150MG/ML- INJETÁVEL- AMPOLA C/2ML - 1 09 01 0153 5 <i>RTV (única)</i>
2	1.09.01.0734.7	FR	30,000		10,1920	305,76	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA E FENILAFRINA+ÁCIDO BÓRICO SOL.OFTALMICA- frasco 10ml - 1 09 01 0734 7
							Total 6.067,23

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis:

2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.

3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.

4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)

5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.

6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.

7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.

8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 2/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

762/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO	Nro. 12/2021	UG PMB
-------------------------	--------------	--------

Números RC's	177 / 2021
--------------	------------

Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
-------------------	-------------------------

6.067,23	SEIS MIL SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS
----------	--

Autorizo o fornecimento

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021

Marcel Lyudi Kozima

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Marco Aurélio Farina Lopes

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

763/2021

220
P

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's	177 / 2021
--------------	------------

Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
-------------------	-------------------------

4.668,00	QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS
----------	---

Fornecedor 019779 DROGARIA MODELO BIRIGUI LTDA

Endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO 963

Bairro/Cidade CENTRO

BIRIGUI

SP Cep 16200-001

CNPJ.(RG) 17.743.784/0001-40

Telefone (18)3211.3232

Fax

Banco 0033

Agência 0061

Conta 13006787

Contrato

Condição Pagto 15 DIAS Prazo Entrega URGENTE Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº -

Fonte de Recursos/Convênio SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000112/2021	010.001.002.003.000	03172/2021	466 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
2	1.09.01.1739.3	AP	1.500,000		2,9000	4.350,00	
	DIMENIDRINATO / CLORIDRATO PIRIDOXINA / GLICOSE / FRUTOSE - DRAMIN B6 DL - ampola 10ml - 1 09 01 1739 3						
1	1.09.01.0702.9	BS	30,000		10,6000	318,00	
VITAMINA A + AMINOÁCIDOS + CLORAFENICOL POM. OFTALMICA 3,5GR - 1 09 01 0702 9							
							Total 4.668,00

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- 5 - Emitiu uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

E f



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO

763/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO	Nro. 12/2021	UG PMB
-------------------------	--------------	--------

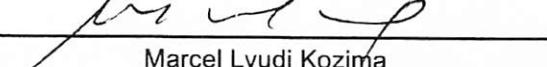
Números RC's	177 / 2021
--------------	------------

Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
-------------------	-------------------------

4.668,00	QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS
----------	---

Autorizo o fornecimento

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021


 Marcel Lyudi Kozima
 Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos


 Marco Aurélio Farina Lopes
 Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 1/1



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

764/2021

221
C

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's	177 / 2021						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
1.925,00	UM MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS						
Fornecedor 017951 GOLDENPLUS COM MED PROD HOSPIT LTDA.							
Endereço RUA GOTARDO MAZZAROLO 16 Bairro/Cidade CENTRO CNPJ.(RG) 17.472.278/0001-64 Banco 0001 Contrato	BARÃO DE COTEGIPE Telefone (54)3523-2202 Agência 8108	RS	Cep 99740-000 Fax Conta 14209				
Condição Pagto 15 DIAS Ente de Recursos/Convênio	Prazo Entrega URGENTE SAÚDE REC. PRÓPRIO c/c 73.351-2 (4-029)	Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº -					
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00000112/2021	010.001.002.003.000	03173/2021	466 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.09.01.2241.9	AP	1.750,000		1,1000	1.925,00	
VITAMINA DO COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLA 2 ML - 1 09 01 2241 9							Total 1.925,00

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados Bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. [A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma]
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo o fornecimento

Marcel Lyudi Kozima

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021

Marco Aurelio Farina Lopes

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

765/2021

222
C

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO	Nro. 12/2021	UG PMB					
Números RC's	177 / 2021						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
406,00	QUATROCENTOS E SEIS REAIS						
Fornecedor 017426 INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP Endereço RUA CAMPINAS 2033 Bairro/Cidade VILA CARVALHO CNPJ.(RG) 18.872.656/0001-60 Banco 0001 Contrato							
Condicionado Pagto 15 DIAS Prazo Entrega URGENTE Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº - Número de Recursos/Convênio SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00000112/2021	010.001.002.003.000	03174/2021	466 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.09.01.0183.7	AP	1.400,000		0,2900	406,00	
GLICOSE 25% 10ML-INJETÁVEL - 1 09 01 0183 7							
						Total	406,00

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. [A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma]
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo o fornecimento

Marcel Lyudi Kozima
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021

Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 1/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

766/2021

223
C

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's	177 / 2021		
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso		
15.884,00	QUINZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS		
Fornecedor	016046 UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Endereço	RUA MARIA MARGARIDA PINTO DONA BELINHA 742
Bairro/Cidade	PIRES	EXTREMA	MG Cep 37640-000
CNPJ.(RG)	60.665.981/0009-75	Telefone	(11) 5583-2452
Banco	0001	Agência	1912
Contrato			Fax
Conta	5.112		

Condição Pagto 15 DIAS Prazo Entrega URGENTE Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº -
 Número de Recursos/Convênio SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000112/2021	010.001.002.003.000	03175/2021	466 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL			
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade
3	1.09.01.2591.4	AP	1.500,000
	CETOPROFENO 100MG IV INJETÁVEL - 1 09 01 2591 4		
2	1.09.01.2114.5	AP	3.800,000
	CETOPROFENO 50MG/ML - AMPOLA C/ 2ML - 1 09 01 2114 5		
1	1.09.01.0043.1	AP	2.600,000
	DIMENIDRINATO 50MG+CLORIDRATO PIRIDOXINA 50MG-1ML INJ - 1 09 01 0043 1		
4	1.09.01.3731.9	FR	240,000
	TAZOCIN 4,5MG - FRASCO AMPOLA - 1 09 01 3731 9		
			Total 15.884,00

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

e f

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 2/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO

766/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's 177 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

15.884,00 QUINZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS

Autorizo o fornecimento

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021

Marcel Lyudi Kozima
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de ContratosMarco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

767/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO	Nro. 12/2021	UG PMB	<i>224</i>			
Números RC's	228 / 2021					
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso					
9.420,86	NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS					
Fornecedor 019045 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Endereço AV PRINCESA DO SUL 3303	VARGINHA	MG Cep 37062-180			
Bairro/Cidade JARDIM ANDERE	CNPJ.(RG) 03.945.035/0001-91	Telefone (35)3690.1150	Fax			
Banco 0001	Contrato	Agência 0032	Conta 15184			
Condição Pagto 15 DIAS	Prazo Entrega URGENTE	Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº -				
Ente de Recursos/Convênio	BLMAC c/c 624043-8 (4-658)					
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa			
00000112/2021	010.001.002.003.000	03176/2021	467 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL						
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.09.01.0142.0	AP	20.200,000		0,3100	6.262,00
	AGUA DESTILADA 10ML- INJEÇÃO - 1 09 01 0142 0					
2	1.09.01.0148.9	AP	150,000		0,7140	107,10
	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% -AMPOLA C/10ML INJETÁVEL - 1 09 01 0148 9					
5	1.09.01.0751.7	CO	1.512,000		0,4591	694,16
	CLOPIDOGREL 75MG - 1 09 01 0751 7					
3	1.09.01.0158.6	AP	1.000,000		0,3878	387,80
	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML- INJETÁVEL - 1 09 01 0158 6					
6	1.09.01.2057.2	AP	150,000		7,0000	1.050,00
	FLUMAZENIL AMPOLA 0,1MG/ML - 1 09 01 2057 2					
4	1.09.01.0232.9	AP	300,000		3,0660	919,80
	HALOPERIDOL 5MG/1ML INJETÁVEL - 1 09 01 0232 9					
					Total	9.420,86

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.

1876

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 2/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

767/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO	Nro. 12/2021	UG PMB
-------------------------	--------------	--------

Números RC's	228 / 2021
--------------	------------

Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
-------------------	-------------------------

9.420,86	NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS
----------	---

8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo o fornecimento

Marcel Lyudi Kozima

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021

Marco Aurélio Farina Lopes

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

768/2021

226

C

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO	Nro. 12/2021	UG PMB				
Números RC's	228 / 2021					
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso					
859,13	OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS					
Fornecedor 018235 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Endereço EST ESTRADA BOA ESPERANÇA 2320	RIO DO SUL	SC Cep 89163-554			
Bairro/Cidade FUNDO CANOAS	CNPJ.(RG) 00.802.002/0001-02	Telefone (47)3520-9000	Fax			
Banco 0341		Agência 8483	Conta 06341			
Contrato						
Condição Pagto 15 DIAS	Prazo Entrega URGENTE	Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº -				
nte de Recursos/Convênio	BLMAC c/c 624043-8 (4-658)					
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa			
00000112/2021	010.001.002.003.000	03177/2021	467 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL						
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1.09.01.1693.1	AP	100,000		0,9286	92,86
	ATROPINA SULFATO 0,25% 1ML INJETÁVEL - AMPOLA C/ 1ML - 1 09 01 1693 1					
1	1.09.01.0182.9	AP	1.200,000		0,4100	492,00
	GLICOSE 50% 10ML INJETÁVEL - 1 09 01 0182 9					
3	1.09.01.3220.1	AP	480,000		0,5714	274,27
	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJ C/10ML - INJETÁVEL - 1 09 01 3220 1					
					Total	859,13

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

() *L*

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 2/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO

768/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's	228 / 2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
859,13	OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS

Autorizo o fornecimento

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021

Marcel Lyudi Kozima
 Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Marco Aurélio Farina Lopes
 Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO

769/2021

226
e

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO	Nro. 12/2021	UG PMB					
Números RC's	228 / 2021						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
8.942,95	OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS						
Fornecedor 007064 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA							
Endereço RUA HUMAITÁ 290 Bairro/Cidade STA.CRUZ DO JOSÉ JACQUES CNPJ.(RG) 04.274.988/0001-38 Banco 0001	RIBEIRÃO PRETO Telefone (016)3993-9100 Agência 0028	SP Cep 14020-680 Fax (0016)3916-4988 Conta 26.500					
Contrato							
Condição Pagto 15 DIAS	Prazo Entrega URGENTE	Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº -					
nte de Recursos/Convênio	BLMAC c/c 624043-8 (4-658)						
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00000112/2021	010.001.002.003.000	03178/2021	467 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
5	1.09.01.3574.0	AP	180,000		4,4660	803,88	
BENZILPENICILINA(PROC+POT) 400.000UI + DILUENTE INJETÁVEL - 1 09 01 3574 0							
3	1.09.01.3316.0	AP	300,000		8,2025	2.460,75	
DOBUTAMINA - INJETÁVEL - 20ml - 1 09 01 3316 0							
2	1.09.01.0757.6	AP	2.900,000		0,5900	1.711,00	
FUROSEMIDA 10MG/ML-2ML INJETÁVEL - 1 09 01 0757 6							
1	1.09.01.0265.5	AP	2.700,000		0,5600	1.512,00	
METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJETÁVEL-2ML - 1 09 01 0265 5							
4	1.09.01.3319.4	AP	300,000		8,1844	2.455,32	
NORADRENALINA - AMPOLA - 1 09 01 3319 4							
							Total 8.942,95

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica [PDF] deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

e/

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 2/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO

769/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's	228 / 2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
8.942,95	OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

Autorizo o fornecimento

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021

Marcel Lyudi Kozima
 Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Marco Aurélio Farina Lopes
 Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 1/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

770/2021

227
C

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's	228 / 2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
18.952,00	DEZOITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS

Fornecedor 017601 CENTERMEDI COM DE PROD HOSPITALARES LTDA

Endereço ROD BR-480 795

Bairro/Cidade CENTRO

CNPJ.(RG) 03.652.030/0001-70

Banco 0001

Contrato

BARÃO DE COTEGIPE

Telefone (54)3523-2700

Agência 0132

RS Cep 99740-000

Fax

Conta 12871

Condição Pagto 15 DIAS Prazo Entrega URGENTE Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº -
 Ente de Recursos/Convênio BLMAC c/c 624043-8 (4-658)

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000112/2021	010.001.002.003.000	03179/2021	467 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL			
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade
3	1.09.01.1735.0	AP	5.750,000
DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML - AMPOLA C/ 2,5ML - 1 09 01 1735 0			
1	1.09.01.0469.0	FR	150,000
ÓLEO MINERAL 100ML - 1 09 01 0469 0			
2	1.09.01.0764.9	AP	1.800,000
SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100G/2ML+DILUENTE -2ML - 1 09 01 0764 9			
Total			18.952,00

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 · Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 · 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
 - 2 · Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
 - 3 · As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
 - 4 · Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. [A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma]
 - 5 · Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
 - 6 · O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
 - 7 · A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
 - 8 · A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.
- 


Data Emissão: 25/02/2021

Página : 2/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO

770/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's	228 / 2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
18.952,00	DEZOITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS

Autorizo o fornecimento

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021

Marco Aurélio Farina Lopes

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Marcel Lyudi Kozíma

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

771/2021

228

C

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO	Nro. 12/2021	UG PMB					
Números RC's	228 / 2021						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
68.341,12	SESSENTA E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS						
Fornecedor 012176 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA							
Endereço PÇA EMÍLIO MARCONATO 1000 GALPÃO G 22 Bairro/Cidade JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL JAGUARIÚNA CNPJ.(RG) 67.729.178/0004-91 Telefone (19)3522-5800 Banco 0001 Agência 3149 Contato							
SP Cep 13820-000 Fax (19)3522-5801 Conta 306406							
Condição Pagto 15 DIAS	Prazo Entrega URGENTE	Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº -					
nte de Recursos/Convênio	BLMAC c/c 624043-8 (4-658)						
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00000112/2021	010.001.002.003.000	03180/2021	467 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
3	1.09.01.1661.3	CO	1.200,000		0,0686	82,32	
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG (AAS 500MG) - 1 09 01 1661 3							
6	1.09.01.3630.4	FR	5.000,000		8,6000	43.000,00	
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 U FRASCO AMPOLA 4 ML - 1 09 01 3630 4							
2	1.09.01.0780.0	AP	2.000,000		8,2524	16.504,80	
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI + DILUENTE INJETÁVEL - ampola c/4ml - 1 09 01 0780 0							
4	1.09.01.3153.1	AP	720,000		4,6000	3.312,00	
CLINDAMICINA 300MG/2ML- IM/IV - AMPOLA - 1 09 01 3153 1							
1	1.09.01.0171.3	AP	5.800,000		0,6500	3.770,00	
DIPIRONA 500MG - AMPOLA 02ML- INJETÁVEL - 1 09 01 0171 3							
5	1.09.01.3458.1	AP	880,000		1,9000	1.672,00	
EPINEFRINA 1 MG/ML AMPOLA - 1 09 01 3458 1							
							Total 68.341,12

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 2/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO

771/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's 228 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

68.341,12 SESENTA E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS

8 - A Nota Fiscal Eletrônica [PDF] deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo o fornecimento

Marcel Lyudi Kozima
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021

Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

772/2021

22
e

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO	Nro. 12/2021	UG PMB					
Números RC's	228 / 2021						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
2.872,20	DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS						
Fornecedor 011510 CRISTÁLIA PROD QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA							
Endereço ROD ITAPIRA-LINDÓIA KM14							
Bairro/Cidade CENTRO	ITAPIRA	SP Cep 13974-070					
CNPJ.(RG) 44.734.671/0001-51	Telefone (19)3863-9500	Fax (19) 3863-9589					
Banco 0001	Agência 5115	Conta 2014					
Contrato							
Condição Pagto 15 DIAS	Prazo Entrega URGENTE	Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº -					
Ente de Recursos/Convênio	BLMAC c/c 624043-8 (4-658)						
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00000112/2021	010.001.002.003.000	03181/2021	467 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.09.01.0781.9	AP	150,000		1,9300	289,50	
	BIPERIDENO INJETÁVEL -1ML - 1 09 01 0781 9						
4	1.09.01.3703.3	CO	300,000		0,0690	20,70	
	DIAZEPAN 5 MG COMPRIMIDO - 1 09 01 3703 3						
2	1.09.01.0787.8	AP	520,000		3,6000	1.872,00	
	FENITOINA 50MG/ML - COM 5ML - INJETÁVEL - 1 09 01 0787 8						
3	1.09.01.3155.8	AP	300,000		2,3000	690,00	
	MORFINA 10MG EV/IM 1ML - AMPOLA - 1 09 01 3155 8						
						Total	2.872,20

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
 - 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
 - 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
 - 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
 - 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
 - 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
 - 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
 - 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.
- 

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 2/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO

772/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's 228 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

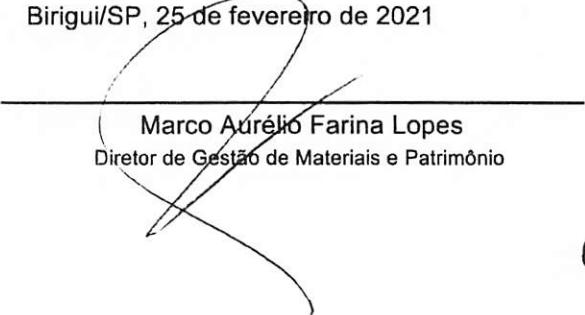
2.872,20 DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

Autorizo o fornecimento

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021



Marcel Lyudi Kozima
 Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos



Marco Aurélio Farina Lopes
 Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 1/1



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

773/2021

230
C

Mod. DISPENSA	LICITAÇÃO	Nro. 12/2021	UG PMB				
Números RC's	228 / 2021						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
18.499,50	DEZOITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Fornecedor	010149 DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA						
Endereço	EST MUNICIPAL CRD-439 574	CATANDUVA	SP Cep 15805-015				
Bairro/Cidade	HIGIENÓPOLIS	Telefone (0017)3521-7373	Fax				
CNPJ.(RG)	00.733.472/0001-53	Agência 0548	Conta 0400016				
Banco	0151						
Contrato							
Condicão Pagto	15 DIAS	Prazo Entrega	URGENTE Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº -				
Fone de Recursos/Convênio		BLMAC c/c 624043-8 (4-658)					
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00000112/2021	010.001.002.003.000	03182/2021	467 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
2	1.09.01.3217.1	AP	900,000		1,3650	1.228,50	
AMICACINA 250MG/ML IM/IV - AMPOLA C/2ML - INJETÁVEL - 1 09 01 3217 1							
1	1.09.01.0797.5	AP	3.800,000		4,5450	17.271,00	
SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500MG/4ML+DILUENTE - 4ML - 1 09 01 0797 5							
				Total		18.499,50	

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis;
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. [A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma]
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo o fornecimento

Marcel Lyudi Kozima
 Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021

Marco Aurélio Farina Lopes
 Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

1888



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

774/2021

23/02/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's	228 / 2021
--------------	------------

Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
-------------------	-------------------------

217,50	DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
--------	---

Fornecedor 019779 DROGARIA MODELO BIRIGUI LTDA

Endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO 963

Bairro/Cidade CENTRO

BIRIGUI

SP Cep 16200-001

CNPJ.(RG) 17.743.784/0001-40

Telefone (18)3211.3232

Fax

Banco 0033

Agência 0061

Conta 13006787

Contrato

Condição Pagto 15 DIAS Prazo Entrega URGENTE Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº -

Fonte de Recursos/Convênio BLMAC c/c 624043-8 (4-658)

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000112/2021	010.001.002.003.000	03183/2021	467 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SEÇÃO DE FARMÁCIA MUNICIPAL

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.09.01.0735.5	CO	750,000		0,2900	217,50	

DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG - SUBLINGUAL - 1 09 01 0735 5

Total	217,50
-------	--------

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo o fornecimento

Marcel Lyudi Kozima
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021

Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

775/2021

232
e

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's	228 / 2021
--------------	------------

Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
-------------------	-------------------------

3.446,40	TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
----------	---

Fornecedor 017426 INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP

Endereço RUA CAMPINAS 2033
Bairro/Cidade VILA CARVALHO
CNPJ.(RG) 18.872.656/0001-60
Banco 0001
Contrato

RIBEIRÃO PRETO
Telefone (16)3931-4391
Agência 3235

SP Cep 14075-070
Fax (16)3238-1900
Conta 109112

Condição Pagto 15 DIAS Prazo Entrega URGENTE Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº -
ente de Recursos/Convênio BLMAC c/c 624043-8 (4-658)

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00000112/2021	010.001.002.003.000	03184/2021	467 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
2	1.09.01.1705.9	AP	300,000		3,7100	1.113,00	
	AMIODARONA CLORIDRATO 150MG/3ML INJETÁVEL - AMPOLA C/ 3ML - 1 09 01 1705 9						
1	1.09.01.0076.8	AP	540,000		2,3100	1.247,40	
	CLORPROMAZINA 25MG - AMPOLA DE 5ML - INJETÁVEL - 1 09 01 0076 8						
3	1.09.01.1745.8	AP	300,000		3,6200	1.086,00	
	DOPAMINA 50MG - INJETÁVEL - AMPOLA C/ 10ML - 1 09 01 1745 8						
						Total	3.446,40

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários [Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente], do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. [A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma]
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 2/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO

775/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's	228 / 2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
3.446,40	TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Autorizo o fornecimento

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021

Marcel Lyudi Kozima
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de ContratosMarco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 1/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

776/2021

233
e

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's	228 / 2021
--------------	------------

Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
-------------------	-------------------------

39.357,10 TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS

Fornecedor 016048 INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço RUA RUBENS DERKS 105 LOT.RUBENS DERKS	ERECHIM	RS Cep 99700-970
Bairro/Cidade INDUSTRIAL	Telefone (54)3522-4273	Fax
CNPJ.(RG) 12.889.035/0001-02	Agência 3113	Conta 764
Banco 0104		
Contrato		

Condição Pagto 15 DIAS Prazo Entrega URGENTE Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº -
 Conte de Recursos/Convênio BLMAC c/c 624043-8 (4-658)

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000112/2021	010.001.002.003.000	03185/2021	467 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL			
Item Código Produto Unid. Quantidade Marca			
1	1.09.01.0588.3	AP	4.800,000 7,3000 35.040,00
CEFTRIAXONA 1GR. - 1 09 01 0588 3			
IM/IV			
2	1.09.01.0762.2	AP	2.300,000 1,8770 4.317,10
PROMETAZINA 25MG/ML-2ML - 1 09 01 0762 2			
Total 39.357,10			

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui esta obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica [PDF] deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 2/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO

776/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's	228 / 2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
39.357,10	TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS

Autorizo o fornecimento

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021

Marcel Lyudi Kozima
 Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Marco Adelio Farina Lopes
 Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Data Emissão: 25/02/2021



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

777/2021

231
E

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO	Nro. 12/2021	UG PMB					
Números RC's	232 / 2021						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
3.443,70	TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS						
Fornecedor 019045 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Endereço AV PRINCESA DO SUL 3303 Bairro/Cidade JARDIM ANDERE CNPJ.(RG) 03.945.035/0001-91 Banco 0001 Contrato							
Condição Pagto 15 DIAS	Prazo Entrega URGENTE	Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº -					
nte de Recursos/Convênio	SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)						
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00000112/2021	010.001.002.003.000	03186/2021	464 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.30.00 - MAT FARMACOLÓGICO				
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
2	1.09.02.1879.3	UN	60,000		3,0450	182,70	
ÁGUA DESTILADA 1000ML - FRASCO - 1 09 02 1879 3							
1	1.09.01.3733.5	UN	600,000		3,3000	1.980,00	
METRONIDAZOL 5,0 MG/ML INJETÁVEL BOLSA 100ML - UNIDADE - 1 09 01 3733 5							
3	1.09.02.1883.1	AP	300,000		2,0300	609,00	
OXACILINA SÓDICA 500MG - FRASCO AMPOLA - 1 09 02 1883 1							
4	1.09.02.1885.8	AP	300,000		2,2400	672,00	
TERBUTALINA 0,5 MG/ML - AMPOLA - 1 09 02 1885 8							
						Total	3.443,70

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. [A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma]
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

E 1

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 2/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO

777/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's	232 / 2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
3.443,70	TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS

Autorizo o fornecimento

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021


 Marcel Lyudi Kozima
 Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos


 Marco Aurélio Farina Lopes
 Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 1/1



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

778/2021

235
E

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's	232 / 2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
642,84	SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

Fornecedor 018235 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço EST ESTRADA BOA ESPERANÇA 2320
 Bairro/Cidade FUNDO CANOAS RIO DO SUL SC Cep 89163-554
 CNPJ.(RG) 00.802.002/0001-02 Telefone (47)3520-9000 Fax
 Banco 0341 Agência 8483 Conta 06341
 Contrato

Condição Pagto 15 DIAS Prazo Entrega URGENTE Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº -
 Conte de Recursos/Convênio SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa			
00000112/2021	010.001.002.003.000	03187/2021	464 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.30.00 - MAT FARMACOLÓGICO			
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL						
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.09.02.1884.0	AP	300,000		2,1428	642,84
PENTOXIFILINA 100 MG/5ML - AMPOLA - 1 09 02 1884 0					Total	642,84

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas à nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica [PDF] deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo o fornecimento

Marcel Lyudi Kozima
 Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021

Marco Aurélio Farina Lopes
 Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 1/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTE
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

779/2021

236

Q

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO	Nro. 12/2021	UG PMB
Números RC's	232 / 2021	
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
15.564,00	QUINZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS	
Fornecedor	011510 CRISTÁLIA PROD QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	
Endereço	ROD ITAPIRA-LINDÓIA KM14	
Bairro/Cidade	CENTRO	ITAPIRA
CNPJ.(RG)	44.734.671/0001-51	SP Cep 13974-070
Banco	0001	Fax (19) 3863-9589
Contrato		Conta 2014

Condição Pagto 15 DIAS Prazo Entrega URGENTE Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº -
 Nte de Recursos/Convênio SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000112/2021	010.001.002.003.000	03188/2021	464 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.30.00 - MAT FARMACOLÓGICO
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL			
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade
1	1.09.02.1880.7	AP	300,000
	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA - 1 09 02 1880 7		
2	1.09.02.1881.5	AP	300,000
	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA - 1 09 02 1881 5		
3	1.09.02.1882.3	AP	150,000
	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML - AMPOLA - 1 09 02 1882 3		
Total			15.564,00

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 2/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO

779/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

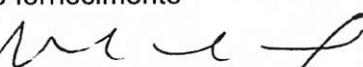
Números RC's 232 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

15.564,00 QUINZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS

Autorizo o fornecimento

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021


 Marcel Lyudi Kozima
 Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos


 Marco Aurélio Farina Lopes
 Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

1898 A



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

*Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Serviço de Gestão de Compras*

23x
C

Birigui, 25 de fevereiro 2.021.

Memorando SGC-DFV nº 26/2.021

Assunto: Req. 177/2021

Venho por meio deste informar que a requisição 177/2021, restou com os itens 1.09.01.324-4 e 1.09.01.1676-1 sem proponente, solicito emissão de nova requisição e orçamentos caso haja necessidade da aquisição dos itens.

Atenciosamente,

Diva Fernanda Vendrame
Chefe do Serviço de Gestão de Compras

Ilma Sra.

Natália F.J. Coelho
Farmácia Municipal

1899 A



Prefeitura Municipal de Birigui

Praça Gumercindo de Paiva Castro, S/Nº - Centro
CEP: 16200-015 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone: (18) 3643 - 6230

23V

C

Birigui, 02 de Março de 2021.

Ofício nº 121/2021

Venho através deste, solicitar o cancelamento total da Autorização de Fornecimento **773/2021**, referente a empresa **DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA.**, pedido de:

Item 1 – Succinato de Hidrocortisona 500 mg/4ml – quantidade 3.800ampolas, valor unitário R\$ 4,5450, valor total R\$ 17.271,00.

Item 2 – Amicacina 250 mg/ml – quantidade 900 ampolas, valor unitário R\$ 1,3650, valor total R\$ 1.228,50.

Reajuste de preço:

Item 1 – Succinato de Hidrocortisona 500 mg/4ml – quantidade 3.800ampolas, valor unitário R\$ 7,6000, valor total R\$ 28.880,00.

Item 2 – Amicacina 250 mg/ml – quantidade 900 ampolas, valor unitário R\$ 9,9000, valor total R\$ 8.910,00.

Cancelamento total perfazendo o desconto total R\$ 18.499,50 por motivo de reajuste de preço e vencimento da validade de proposta por parte da empresa. Solicito que seja feito um novo empenho com base nos valores atualizados conforme anexo, ou que seja convocado o segundo colocado. Saliento que o prazo de cotação desses itens é de 10 dias contando a data de recebimento do e-mail 01 de março de 2021.

Sem outro particular, subscrevo nos,

SECRETARIA DE SAÚDE
Seção de Farmácia

Atenciosamente,

Natália Forcassin Jorge Coelho
Chefe Divisão Assist. Farmacêutica
C.R.F.69.949

A/C
SEÇÃO DE COMPRAS

A
C
O
D
E
N
C: ATUALIZADO- RETIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PREFEITUR...

20

Assunto: ENC: ATUALIZADO- RETIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PREFEITURA DE BIRIGUI

De: Farmaceutica <far@dinamicamercantil.com.br>

Data: 01/03/2021 17:08

Para: "farmacia@birigui.sp.gov.br" <farmacia@birigui.sp.gov.br>

BOA TARDE

FRAN,

SEGUE ABAIXO VALORES ATUALIZADOS QUE TENHO PARA OFERECER DE CADA ITEM PEDIDO
NAS AUTORIZACOES
ACIMA CITADAS.

1-AE Nº 762/2021- CIMETIDINA 150MG/ML INJ C/2ML- 3.300 AMPOLAS- R\$ 17,74 CADA

2-AE Nº 773/2021- AMICACINA 250MG/MG INJ C/2ML - 900 AMPOLAS- R\$9,90 CADA

3-AE Nº773/2021 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500ML/MG+DIL C/4ML- R\$ 7,60 CADA

VALIDADE DA PROPOSTA:10 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: 7 DIAS

ENTREGA: 5 DIAS

ESTOQUE E VALORES ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÃO A QUALQUER MOMENTO
AGUARDAMOS SEU RETORNO SERA UM PRAZER ATENDE-LOS
ATENCIOSAMENTE,

Camila Barbosa Ferreira

Farmacêutica Responsável CRF-SP 72325

Contato: (17) 3521-7373 - Ramal: 200

Dinâmica

A Serviço da sua Saúde.

Assunto: ENC: ATUALIZADO- RETIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PREFEITURA DE BIRIGUI

De: Farmaceutica <far@dinamicamercantil.com.br>

Data: 01/03/2021 17:08

Para: "farmacia@birigui.sp.gov.br" <farmacia@birigui.sp.gov.br>

BOA TARDE
FRAN,

SEGUE ABAIXO VALORES ATUALIZADOS QUE TENHO PARA OFERECER DE CADA
NAS AUTORIZACOES
ACIMA CITADAS.

1-AE Nº 762/2021- CIMETIDINA 150MG/ML INJ C/2ML- 3.300 AMPOLAS- R\$ 17,74 C

2-AE Nº 773/2021- AMICACINA 250MG/MG INJ C/2ML - 900 AMPOLAS- R\$9,90 CAI

3-AE Nº773/2021 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500ML/MG+DIL C/4ML- R\$ 7

VALIDADE DA PROPOSTA:10 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: 7 DIAS

ENTREGA: 5 DIAS

ESTOQUE E VALORES ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÃO A QUALQUER MOMENTO
AGUARDAMOS SEU RETORNO SERA UM PRAZER ATENDE-LOS
ATENCIOSAMENTE,

Camila Barbosa Ferreira

Farmacêutica Responsável CRF-SP 72325

Contato: (17) 3521-7373 - Ramal: 200

Dinâmica

A Serviço da sua Saúde.

Data Emissão: 25/02/2021



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTE
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO

773/2021

240
eCONTRATO DE LICITAÇÃO
Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's	228 / 2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
18.499,50	DEZOITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Fornecedor 010149 DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA

Endereço EST MUNICIPAL CRD-439 574
 Bairro/Cidade HIGIENÓPOLIS CATANDUVA SP Cep 15805-015
 CNPJ.(RG) 00.733.472/0001-53 Telefone (0017)3521-7373 Fax
 Banco 0151 Agência 0548 Conta 0400016
 Contrato

Condição Pagto 15 DIAS Prazo Entrega URGENTE Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº
 Fonte de Recursos/Convênio BLMAC c/c 624043-8 (4-658)

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa		
00000112/2021	010.001.002.003.000	03182/2021	467 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL					
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
2	1.09.01.3217.1	AP	900,000		1,3650
	AMICACINA 250MG/ML IM/IV - AMPOLA C/2ML - INJETÁVEL - 1 09 01 3217 1				
1	1.09.01.0797.5	AP	3.800,000		4,5450
	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500MG/4ML+DILUENTE - 4ML - 1 09 01 0797 5				
Total					18.499,50

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.

4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma).

- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.

8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo o fornecimento

Marcel Lyudi Kozima
 Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Birigui/SP, 25 de fevereiro de 2021

Marco Aurélio Farina Lopes
 Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

1903 A



Prefeitura Municipal de Birigui

Praça Gumercindo de Paiva Castro, S/Nº - Centro
CEP: 16200-015 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone: (18) 3643 - 6230

Birigui, 02 de Março de 2021.

Ofício nº 122/2021

Venho através deste, solicitar o cancelamento total da Autorização de Fornecimento **762/2021**, referente a empresa **DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA.**, pedido de:

Item 1 – Cimetidina 150 mg/ml – quantidade 3.300 ampolas, valor unitário R\$ 1,7459, valor total R\$ 5.761,47.

Item 2 – Cloridrato de tetracaína e fenilafrina + ácido bórico sol. Oftálmica, valor unitário R\$ 10,1920, valor total R\$ 305,76.

Valor correto:

Item 1 – Cimetidina 150 mg/ml – quantidade 3.300 ampolas, valor unitário R\$ 17,74, valor total R\$ 58.542,00.

Cancelamento total perfazendo o desconto total R\$ 6.067,23 por motivo de erro de digitação do item 1, conservando o valor do item 2. Solicito que seja feito um novo empenho com base nos valores corretos conforme anexo, ou que seja convocado o segundo colocado. Saliento que o prazo de cotação desses itens é de 10 dias contando a data de recebimento do e-mail 01 de março de 2021.

Sem outro particular, subscrevo nos,

SECRETARIA DE SAÚDE
Seção de Farmácia

Atenciosamente,

Natália Forcassin Jorge Coelho
Chefe Divisão Assist. Farmacêutica
C.R.F.69.949

A/C
SEÇÃO DE COMPRAS

ENC: ATUALIZADO- RETIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PREFEITUR...

Assunto: ENC: ATUALIZADO- RETIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PREFEITURA DE BIRIGUI

De: Farmaceutica <far@dinamicamercantil.com.br>

Data: 01/03/2021 17:08

Para: "farmacia@birigui.sp.gov.br" <farmacia@birigui.sp.gov.br>

BOA TARDE

FRAN,

SEGUE ABAIXO VALORES ATUALIZADOS QUE TENHO PARA OFERECER DE CADA ITEM PEDIDO
NAS AUTORIZACOES
ACIMA CITADAS.

1-AE Nº 762/2021- CIMETIDINA 150MG/ML INJ C/2ML- 3.300 AMPOLAS- R\$ 17,74 CADA

2-AE Nº 773/2021- AMICACINA 250MG/MG INJ C/2ML - 900 AMPOLAS- R\$9,90 CADA

3-AE Nº773/2021 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500ML/MG+DIL C/4ML- R\$ 7,60 CADA

VALIDADE DA PROPOSTA:10 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: 7 DIAS

ENTREGA: 5 DIAS

ESTOQUE E VALORES ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÃO A QUALQUER MOMENTO
AGUARDAMOS SEU RETORNO SERA UM PRAZER ATENDE-LOS
ATENCIOSAMENTE,

Camila Barbosa Ferreira

Farmacêutica Responsável CRF-SP 72325

Contato: (17) 3521-7373 - Ramal: 200

Dinâmica

A Serviço da sua Saúde.

17061
17061

1905A

Data Emissão: 25/02/2021

Página : 1/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

762/2021

243

C

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO

Nro. 12/2021

UG PMB

Números RC's

177 / 2021

Valor Total (R\$)

Valor total por extenso

6.067,23 SEIS MIL SETENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

Fornecedor 010149 DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA

Endereço EST MUNICIPAL CRD-439 574

Bairro/Cidade HIGIENÓPOLIS

CNPJ.(RG) 00.733.472/0001-53

Banco 0151

CATANDUVA

Telefone (0017)3521-7373

Agência 0548

SP Cep 15805-015

Fax

Conta 0400016

Contrato

Condição Pagto 15 DIAS Prazo Entrega URGENTE Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº -
 Fonte de Recursos/Convênio SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Doação/Elemento de Despesa				
00000112/2021	010.001.002.003.000	03171/2021	466 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.09.01.0153.5	AP	3.300,000		1,7459	5.761,47	
	CIMETIDINA 150MG/ML- INJETÁVEL- AMPOLA C/2ML - 1 09 01 0153 5						
2	1.09.01.0734.7	FR	30,000		10,1920	305,76	
	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA E FENILAFRINA+ÁCIDO BÓRICO SOL.OFTALMICA- frasco 10ml - 1 09 01 0734 7						
						Total	6.067,23

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)

5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.

7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.

8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

25/02/2021 - Encaminhado para a Secretaria de Saúde - Birigui
 Declaro que a mercadoria foi recebida corretamente.



1906

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 02 de Março de 2021.

Ofício nº 123/2021

De: Farmácia Municipal

Para: Seção de Compras

Assunto: Utilização de recurso de cancelamentos para novas aquisições de medicamentos.

Senhor(a),

Venho por meio deste solicitar que o recurso dos cancelamentos de Empenhos, referente as dotações 2021 - 466 Vínculo: 01.000.0000/01.310.0000 e 2021 -467 Vínculo: 05.000.0000/05.300.0012 enviados para seção de compras, totalizando o valor de R\$ 24.566,73, venha ser aplicado em novas aquisições de medicamentos para o abastecimento do pronto socorro municipal, com a finalidade de suprir o atendimento aos municípios.

Descrevo abaixo, as autorizações de fornecimento canceladas com seus respectivos valores.

Autorização de Fornecimento	Nota de Empenho	Número de ofício de cancelamento.	Valor total Cancelado
762/2021	03171/2021	Nº 122/2021	R\$ 6.067,23
773/2021	03182/2021	Nº 121/2021	R\$ 18.499,50
Valor Total dos Cancelamentos:			R\$ 24.566,73

Sem outro particular, subscrecio nos,

SECRETARIA DE SAÚDE
Seção de Farmácia

Atenciosamente,

Natália Forcassin J. Coelho
Natália Forcassin Jorge Coelho
Chefe Divisão Assist. Farmacêutica
C.R.F.69.949

A/C
SEÇÃO DE COMPRAS

1907A



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

245
C

RETI-RATI
ATO RATIFICATÓRIO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento às Requisições de Compras nº 177 e 228/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, **RETIFICO** o Ato Ratificador publicado em 25/02/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 14/2021, e **AUTORIZO** a contratação das empresas **DINÂMICA MERCANTIL LTDA, CNPJ N° 04.274.988/0001-38**, no valor total de R\$ 58.847,76 (cinquenta e oito mil, oito reais e vinte e sete reais e setenta e seis centavos); **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, CNPJ N° 60.665.981/0009-75**, no valor total de R\$ 36.404,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e quatro reais); e **ATIVOS MERCANTIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 04.274.988/0001-38**, no valor total de R\$ 23.175,13 (vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais e treze centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento imediato à demanda do Pronto Socorro Municipal, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal.

Birigui, ____ de _____ de 2.021

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito

19084



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

246
C

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

Birigui, 04 de março de 2.021.

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Sirvo-me do presente para solicitar parecer quanto ao pedido da Secretaria de Saúde para cancelamento das Autorizações de Fornecimento nº 762 e 763/2021, da empresa **DINÂMICA MERCANTIL LTDA, CNPJ Nº 00.733.472/0001-53**, que objetiva o fornecimento de medicamentos para atendimento imediato da demanda do Pronto Socorro Municipal.

Para os itens 1 e 2 da Autorização de Fornecimento nº 773/2021, a requisitante justifica que a contratada se recusou a fornecer o produto por ter vencido o prazo da proposta, que era de 07 (sete) dias.

Os novos valores unitários propostos pela empresa **DINÂMICA MERCANTIL LTDA** são de R\$ 7,60 para o item 1, e R\$ 9,90 para o item 2.

Compulsando os autos, verificamos que as empresas classificadas em segundo lugar para tais itens são: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A**, no valor unitário de R\$ 5,40 para o item 1, e **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$ 2,1003 para o item 2.

Relativamente à Autorização de Fornecimento nº 762/2021, por um lapso, a servidora da Chefia de Serviço de Gestão de Compras ao digitar a única proposta apresentada, inseriu o valor unitário de R\$ 1,7459 para o item 1, quando deveria digitar R\$ 17,74.

Assim, considerando as possíveis correções, tem-se que os valores totais a serem contratados com essas empresas são: **DINÂMICA**

(2)

1909 A



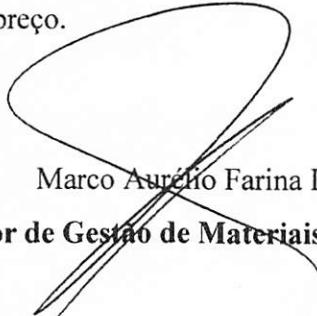
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

MERCANTIL LTDA, CNPJ Nº 00.733.472/0001-53, no valor total de R\$ 58.847,76 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75**, no valor total de R\$ 36.404,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e quatro reais); e **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 04.274.988/0001-38**, no valor total de R\$ 23.175,13 (vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais e treze centavos).

Antecipando agradecimentos, aproveito para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.


Marco Aurélio Farina Lopes

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

1910 A
242

COTA N° 28/2021/DL/SNJ

Ilustríssimo Senhor Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio,

Levando em consideração a informação de que houve recusa no fornecimento do medicamento da Autorização de Fornecimento da empresa DINÂMICA MERCANTIL LTDA., em razão do vencimento do prazo da proposta, necessário proceder à consulta da segunda colocada acerca do interesse em fornecer os medicamentos (itens 1 e 2) da referida AF.

Quanto ao segundo ponto relatado por essa Diretoria, note-se que se trata de erro material apenas, passível de ser sanado. Procedendo-se à correção, retome-se com o procedimento da contratação, respeitada, de toda forma, a ordem de classificação dos interessados.

Sem mais, agradecemos e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Birigui, 4 de março de 2021.

Juliana Samogin
Juliana Maria Simão Samogin
Diretora de Licitações
OAB/SP164.320

Nair Sabbo
Nair Sabbo
Secretaria de Negócios Jurídicos
OAB/SP 270.343

1911
3x8
C
A

Outlook

Pesquisar

Reunir-se Ago

Nova mensagem

Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para

Favoritos

RES: ORÇAMENTO

1

Lixo Eletrônico 2

FM FARMACIA MUNICIPAL <farmacia@birigui.sp.gov.br>

← ↵ → ...

Rascunhos 1

Sex, 05/03/2021 11:08
Para: Você

Caixa de Entr... 5

orcamento 2.pdf

63 KB



Adicionar aos fa...

Pastas

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:RES: ORÇAMENTO**Data:**Fri, 5 Mar 2021 11:01:43 -0300**De:**Lucas Ativa Comercial Hospitalar
<lucas@ativahosp.com.br>**Responder a:**lucas@ativahosp.com.br**Empresa:**Ativa Comercial Hospitalar**Para:**'FARMACIA MUNICIPAL'
<farmacia@birigui.sp.gov.br>

Caixa de Entr... 5

Lixo Eletrônico 2

Rascunhos 1

Itens Enviados

Itens Excluí... 31

Bom dia

MEU_0

Segue anexo

Anotações

centro 1

Atenciosamente,

Histórico de C...

Responder Encaminhar

> meu

Nova pasta

-----Mensagem original-----

De: FARMACIA MUNICIPAL <farmacia@birigui.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 5 de março de 2021 08:50

Para: Lucas Ativa Comercial Hospitalar

<lucas@ativahosp.com.br>

Grupos

Novo grupo



1912
24A
C



ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
RUA HUMAITÁ, 290 - SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES
CEP:14020-680 - RIBEIRÃO PRETO - SP
TEL:(16)3993-9100 - Fax:(16)3993-9100
CNPJ:04.274.988/0001-38 - IE:582.596.876.113
sac@ativahosp.com.br Usuário:LUCAS

ORCAMENTO Nº 1346609

05 DE MARÇO DE 2021

Agente: MUNICIPIO DE BIRIGUI (1114)
Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Endereço: PRAÇA JAMES MELOR,S/N
Cidade: BIRIGÜI
Bairro: CENTRO
Cnpj/Cpf: 46.151.718/0001-80

Contato: 18-3643-6233-MARILIA
Cep: 16200-057
Telefone: (18)3643-6230
Uf: SP
E-mail: farmacia@birigui.sp.gov.br
IE/RG:

Produtos

Item	Código	Descrição	Embalagem	Un	Qtd	Unitário	Total
0001	37714	AMICACINA 500MG (250MG/ML) (GEN) SOL INJ CT C/ 50 AP 2MLx TEUTO AP	CT-50	AP	50	2,1003	105,02

Código MS: 1037002970060

Total Geral: R\$ 105,02

**** CENTO E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS ****

Observações:

faturamento minimo \$ 500,00

BANCO DO BRASIL: AG. 3370-7 - C/C 66926-1
BANCO SANTANDER: AG.0289 - C/C 13002773-0
BANCO ITAU: AG. 0865 - C/C 39280-7

Cond.Pagto: 30

Validade
Proposta: 5 Dias da Abertura

Transportadora: Cif -

LUCAS
Vendedor: ATIVA REGIÃO 18 - ALENCAR
natheu@ativahosp.com.br

1913
2024

Outlook

Pesquisar

Reunir-se Ago

Nova mensagem

Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para

Favoritos

←

RES: EMPENHO FATURAMENTO URGENTE 25.02

Lixo Eletrônico 2

FM

FARMACIA MUNICIPAL <farmacia@birigui.sp.gov.br>

↶ ↷ → ...

Rascunhos 1

Sex, 05/03/2021 11:09

Para: Você

Caixa de Ent... 4

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: RES: EMPENHO FATURAMENTO URGENTE 25.02**Data:**Fri, 5 Mar 2021 12:28:48 +0000**De:**Manoel Augusto de Araujo<madaraujo@uniaoquimica.com.br>**Para:**PMB - Farmácia Municipal<farmacia@birigui.sp.gov.br>

Adicionar aos fa...

Natalia, bom dia!

Segue preços conforme me foi solicitado:

HIDROCORTISONA(CORTISONAL 500MG INJ 50FA)

..... R\$ 5,40 a unidade. Caixa com 50 r\$ 270,00.

Att

Manoel.

Responder Encaminhar

centro 1

Histórico de C...

meu

De: PMB - Farmácia Municipal [farmacia@birigui.sp.gov.br]**Enviada em:** sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 10:32**Para:** Manoel Augusto de Araujo <madaraujo@uniaoquimica.com.br>**Assunto:** Fwd: EMPENHO FATURAMENTO URGENTE 25.02

Nova pasta

Novo grupo

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:EMPENHO FATURAMENTO URGENTE 25.02**Data:**Thu, 25 Feb 2021 11:28:27 -0300**De:**PMB - Farmácia Municipal <farmacia@birigui.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

19144
23/03/2021
C

**RETI-RATI
ATO RATIFICATÓRIO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em atendimento às Requisições de Compras nº 177 e 228/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, **RETIFICO** o Ato Ratificatório publicado em 25/02/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 14/2021, e **AUTORIZO** a contratação das empresas **DINÂMICA MERCANTIL LTDA, CNPJ Nº 00.733.472/0001-53**, no valor total de R\$ 58.847,76 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75**, no valor total de R\$ 36.404,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e quatro reais); e **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 04.274.988/0001-38**, no valor total de R\$ 23.175,13 (vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais e treze centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento imediato da demanda do Pronto Socorro Municipal, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal.

Birigui, 05 de março de 2.021


LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito

1915

252
C

imprensaoficial

- 1 - Atestamos a transmissao deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteudo;
- 2 - Sua publicacao fica condicionada ao atendimento das normas de publicacao dos cadernos do Diario Oficial.

As seguintes publicacoes foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 3898672

Nome do Publicante: MUNICIPIO DE BIRIGUI

Nome do usuario: Marcel Lyudi Kozima

CPF do usuario: 37100045860

Data de Recebimento: 05/03/2021 16:43:49

Caderno: Executivo I

Secao: Prefeitura Municipal de Birigui

Tipo de Materia: Retificacao

Arquivo: WCUA.012.txt

Tamanho: 1 KB

Hash MD5: 84D0B5636B72DE86E2FA29E552216042

Retranca: E1.WCUA.62.012.MarcelLK.txt

Sobrescrito: Nao.

19164
253

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
RETI-RATI
ATO RATIFICATÓRIO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento às Requisições de Compras nº 177 e 228/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, RETIFICO o Ato Ratificatório publicado em 25/02/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 14/2021, e AUTORIZO a contratação das empresas DINÂMICA MERCANTIL LTDA, CNPJ Nº 00.733.472/0001-53, no valor total de R\$ 58.847,76 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75, no valor total de R\$ 36.404,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e quatro reais); e ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 04.274.988/0001-38, no valor total de R\$ 23.175,13 (vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais e treze centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento imediato da demanda do Pronto Socorro Municipal, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 05 de março de 2.021. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

19184
255

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano VI Edição nº 1014

Página 7 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL N° 015/2.021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2.021

MANIFESTAÇÃO À IMPUGNAÇÃO

Após análise dos pedidos de impugnação interpostos pelas empresas PAVIMENTA ASFALTOS LTDA e LÍDER ASFALTO, e manifestação da Secretaria de Obras, a Pregoeira cumpre a decisão da Secretaria requisitante, decidindo pelo INDEFERIMENTO das razões impugnadas. O julgamento do pedido de impugnação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br ou na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi. Tatyane Fernanda Martins, Pregoeira Oficial. Birigui, 05/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RETI-RATI

ATO RATIFICATÓRIO

POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento às Requisições de Compras nº 177 e 228/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, RETIFICO o Ato Ratificatório publicado em 25/02/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 14/2021, e AUTORIZO a contratação das empresas DINÂMICA MERCANTIL LTDA, CNPJ Nº 00.733.472/0001-53, no valor total de R\$ 58.847,76 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75, no valor total de R\$ 36.404,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e quatro reais); e ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 04.274.988/0001-38, no valor total de R\$ 23.175,13 (vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais e treze centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento imediato da demanda do Pronto Socorro Municipal, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 05 de março de 2.021. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 08 de Março de 2.021

Public. 035/2021

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que encontra-se na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças a justificativa encaminhada pela Secretaria de Municipal de Saúde com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R\$	VENC.
AUGE CARE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA	PJ	42	16.788,25	27/11/2020
AUGE CARE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA	PJ	93	24.488,70	27/01/2021

LEANDRO MAFFEIS MILANI

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA LUCILENE F. JARDIM

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Notificações

COMUNICADO DE SUPRESSÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a supressão das árvores abaixo:

- Localização: Rua Ermando Zin, nº 1555 – Jardim Santana
- Quantidade: 01 (uma)

Especie: Ipê roxo (*Handroanthus impetinosus*) árvore com risco iminente de cair, localizada na Unidade Escolar EM "Profº

**TOMADA DE PREÇOS – SO Nº. 021/2021 - OBJETO: REFOR-
MAGRAL NO BLOCO 9 DO CONJUNTO HABITACIONAL BAIR-
ROS DOS ALTOIS. DATA DE ENCERRAMENTO: Dia 25/03/2021
às 09:00 horas, para abertura em seguida na Secretaria de
Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 - Centro - Barueri
SP. Tel: (11)4199-1900. EDITAL disponível GRATUITO no site
www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado
em endereço em epígrafe mediante fornecimento de uma
mídia - CD ou CD-RW para que sejam gravados o Edital e seus
anexos. RENÉ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES.**

**TOMADA DE PREÇOS – SO Nº. 022/2021 - OBJETO: REFOR-
MAGRAL NA COBERTURA E PINTURA GERAL NO MATERIAL CLEI-
RO DE RODRIGUES FAGUNDES – RECAMAR PHRYNE. DATA DE
ENCERRAMENTO: Dia 15/03/2021 às 11:00 horas, para abertura
em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março,
1057 - Centro - Barueri SP. Tel: (11)4199-1900. EDITAL
disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá
ser consultado e/ou retirado em epígrafe mediante fornecimento de
uma mídia - CD ou CD-RW para que sejam gravados o Edital e seus
anexos. RENÉ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES.**

**TOMADA DE PREÇOS – SO Nº. 023/2021 - OBJETO: ADE-
QUAÇÃO DO LAYOUT DOS CONSULTÓRIOS DO 1º ANDAR NO
CENTRO DE ESPECIALIDADES. DATA DE ENCERRAMENTO: Dia
29/03/2021 às 09:00 horas, para abertura em seguida na Secretaria
de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 - Centro - Barueri
SP. Tel: (11)4199-1900. EDITAL disponível GRATUITO no site
www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou
retirado em epígrafe mediante fornecimento de uma
mídia - CD ou CD-RW para que sejam gravados o Edital e seus
anexos. RENÉ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES.**

**REVOCAGÃO – TOMADA DE PREÇOS – SO Nº. 017/2019 -
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
REVESTIMENTO PARA PISTA DE CORRIDA DE COLOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS EM ÁREAS DA MUNICIPALIDADE SITUADO NA
RUA LUIZ GIANELAZZI – VILA NOVA. 1 – Considerando, ainda,
os princípios da autotutela, da conveniência e oportunidade; 2 –
Resolvo REVOCAR a TOMADA DE PREÇOS – SO Nº. 017/2019,
de acordo com o Art. 14, § 2º, inciso VIII, do Decreto Municipal
nº 7.472/13, c.c., o artigo 49 e seus incisos da Lei 8.656/93; 3 – Encaminhe-se o expediente à Coordenadoria Técnica res-
ponsável pelo certame e ao Departamento de Licitações, para
conhecimento e devidas providências -- JOSE ROBERTO PITIER
– SECRETÁRIO DE OBRAS.**

**REVOCAGÃO – TOMADA DE PREÇOS – SO Nº. 045/2019 -
OBJETO: REFORMA DE 13 RESIDÊNCIAS INCLUSAS NO PROGRAMA
MORAR BEM, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARUERI.
1 – Considerando, ainda, os princípios da autotutela, da conve-
niência e oportunidade; 2 – Resolvo REVOCAR a TOMADA DE
PREÇOS – SO Nº. 045/2019, de acordo com o Art. 14, § 2º, inciso
VIII, do Decreto Municipal nº 7.472/13, c.c., o artigo 49 e seu
inciso da Lei 8.656/93; 3 – Encaminhe-se o expediente à Coor-
denadoria Técnica responsável pelo certame e ao Departamento
de Licitações, para conhecimento e devidas providências -- JOSE
ROBERTO PITIER – SECRETÁRIO DE OBRAS.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SUPR. Nº 048/2021 - AVISO DE
LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de servi-
ços de oficina ortopédica para adaptação, reparo e manutenção
de óticas e próteses e outros equipamentos auxiliares de locomoção,
conforme exigências, quantidades e demais especificações con-
tidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 19/03/2021 às 09:00,

no site eletrônico <https://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/> - EDITAL. Disponível a partir do dia 09/03/2021 - Maiores escla-
recimentos: <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/licitacoes/> Download02-Instrucoes.pdf

Raphael Roda Cantowitz - Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO SUPR. Nº 049/2021 - AVISO DE
LICITAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e
entrega parcelada de protótipos de psicologia, conforme exi-
gências, quantidades e demais especificações contidas no presente
Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 19/03/2021 às 09:00,
no site eletrônico <https://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/> - EDITAL. Disponível a partir do dia 09/03/2021 - Maiores escla-
recimentos: <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/licitacoes/> Download02-Instrucoes.pdf

Amélia Bastos de Lemos - Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO SUPR. Nº 050/2021 - AVISO DE
LICITAÇÃO**

OBJETO: Aquisição e entrega de colchonetes, conforme
exigências, quantidades e demais especificações contidas no
presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 19/03/2021 às 09:00,
no site eletrônico <https://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/> - EDITAL. Disponível a partir do dia 09/03/2021 - Maiores escla-
recimentos: <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/licitacoes/> Download02-Instrucoes.pdf

Cleusa Souza Soares - Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO SUPR. Nº 051/2021 - AVISO DE
LICITAÇÃO**

OBJETO: Aquisição e entrega parcelada de máscara facial
reutilizável, conforme exigências, quantidades e demais especifica-
ções contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 19/03/2021 às 09:00,
no site eletrônico <https://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/> - EDITAL. Disponível a partir do dia 09/03/2021 - Maiores escla-
recimentos: <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/licitacoes/> Download02-Instrucoes.pdf

Eduardo Della da Silva - Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO SUPR. Nº 052/2021 - AVISO DE
LICITAÇÃO**

OBJETO: Aquisição e entrega parcelada de máscara facial
reutilizável, conforme exigências, quantidades e demais especifica-
ções contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 19/03/2021 às 09:00,
no site eletrônico <https://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/> - EDITAL. Disponível a partir do dia 09/03/2021 - Maiores escla-
recimentos: <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/licitacoes/> Download02-Instrucoes.pdf

Priscila Rodrigues Thomaz - Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO SUPR. Nº 052/2021 - AVISO DE
LICITAÇÃO**

OBJETO: Aquisição e entrega de kit Laringoscópio Adulto,
conforme exigências, quantidades e demais especificações con-
tidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 19/03/2021 às 09:00,
no site eletrônico <https://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/> - EDITAL. Disponível a partir do dia 09/03/2021 - Maiores escla-
recimentos: <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/licitacoes/> Download02-Instrucoes.pdf

Amélia Bastos de Lemos-Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO SUPR. Nº 053/2021 - AVISO DE
LICITAÇÃO**

OBJETO: Aquisição e entrega de kit Laringoscópio Adulto,
conforme exigências, quantidades e demais especificações con-
tidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 19/03/2021 às 09:00,
no site eletrônico <https://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/> - EDITAL. Disponível a partir do dia 09/03/2021 - Maiores escla-
recimentos: <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/licitacoes/> Download02-Instrucoes.pdf

Priscila Rodrigues Thomaz - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPR. Nº 052/2021

OBJETO: Aquisição e entrega de calo de rede e patch panel
Em conformidade com a Ata da sessão e relatório técnico
emitido pelo CIT – Centro de Inovação e Tecnologia, ADJUDICO
o objeto em favor da licitante vencedora abaixo:

Itens 01 e 02: **MEIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**

Amélia Bastos de Lemos-Pregoeira

De acordo com o despacho da Sra.Pregoeira, decidido pela
ratificação da adjudicação do objeto, sendo que HOMOLOGO os
termos da licitação.

Publique-se.

Barueri, 03 de março de 2021.

Devar José da Silva Júnior-Secretário de Suprimentos-
Internino

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SUPR. Nº 029/2021

OBJETO: Aquisição, entrega e montagem de mobiliário
hospitalar.

Em conformidade com a Ata da sessão e relatório técnico
emitido pela Secretaria de Saúde, ADJUDICO o objeto em favor
das licitantes vencedoras abaixo descritas, sendo:

Itens 01 e 02: **METAL MEDICAL PRODUTOS HOSPITALA-
RES LTDA - EPP**

ITEM 03-102 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Raphael Roda Cantowitz-Pregoeiro

De acordo com o despacho da Sra.Pregoeira, decidido pela
ratificação da adjudicação do objeto, sendo que HOMOLOGO os
termos da licitação.

Publique-se.

Barueri, 05 de março de 2021.

Devar José da Silva Júnior-Secretário de Suprimentos-
Internino

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SUPR. Nº 033/2021

OBJETO: Aquisição e entrega de equipamentos portátil,
potencial evocado auditivo - BERA.

Em conformidade com a Ata da sessão e relatório técnico
emitido pela Secretaria de Saúde, ADJUDICO o objeto em favor
da licitante vencedora abaixo descrita, sendo:

ITEM 01: **001 SERVICE-ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDI-
TIVOS EIRELI - EPP**

Cleusa Souza Soares-Pregoeira

De acordo com o despacho da Sra.Pregoeira, decidido pela
ratificação da adjudicação do objeto, sendo que HOMOLOGO os
termos da licitação.

Publique-se.

Barueri, 05 de março de 2021.

Devar José da Silva Júnior-Secretário de Suprimentos -
Internino

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SUPR. Nº 037/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de
impressoras multifuncionais, monocromáticas e suprimentos de
impressão, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 18 de março de 2021,
até 09:30hrs.

Data de abertura: dia 18 de março de 2021, às 10:00hs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de
Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira
de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na
data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na
modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de
menor preço por lote.

Valor para a retrada do Edital: 16.53 Ufbs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada
do Edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga,
junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00 às
11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível
no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 05 de março de 2021.

Cristina Raña Volpi

Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SUPR. Nº 21/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de
impressoras multifuncionais e quarenta e sete reais e setenta e
seis centavos.

Processo nº 05456/2020.

Objeto: Aquisição de monitor de pressão tomô-auricular para
o Centro Especializado à Saúde da Mulher - CESM, confor-
te solicitado pela Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 23 de março de 2021,
até 09:30hrs.

Data de abertura: dia 23 de março de 2021, às 10h00.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de
Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira
de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na
data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na
modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de
menor preço por item.

Valor para a retrada do Edital: 16.53 Ufbs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada
do Edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga,
junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00 às
11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível
no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 05 de março de 2021.

Cristina Raña Volpi

Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

Processo nº 10.358/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de
concreto betuminoso usinado à quente, conforme solicitado
pela Secretaria de Serviços Urbanos.

Data da entrega dos envelopes: dia 23 de março de 2021,
até 09:30m.

Data de abertura: dia 23 de março de 2021, às 10h00.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de
Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira
de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na
data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na
modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de
menor preço por item.

Valor para a retrada do Edital: 16.53 Ufbs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada
do Edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga,
junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00 às
11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível
no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 05 de março de 2021.

Cristina Raña Volpi

Diretora de Licitação e Compras

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL N.º 001/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020.

Faz a Resolução do Contrato nº 9.165/2.010 oriundo do
Pregão Presencial nº 38/2020, e nos termos da orientação for-
mulada pela Secretaria de Negócios Jurídicos através do Parecer
nº 33/2021/DIS/SLN, fica devolutivamente neste ato convocada a
empresa VERDE TRANSPORTES EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
LTD, próxima na relação de classificação, para apresentação
do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, nos termos do
Edital, para uma sessão pública de Habilitação a ocorrer em 08
de março de 2021, a partir das 14 horas, na Sala de Reuniões
da Seção de Licitações, sito à Rua Anhangüera, nº 1155 – Jardim
Morumbi, CEP: 16-200-067. Bertioga-SP. 04 de Março de 2021.

Luz Eduardo Ponpolin – Diretor Substituto da Divisão de
Compras e Licitações - S.M.S.

BERNARDINO DE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

EDITAL DE LICITAÇÃO – RESUMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

O Município de Bernardino de Campos, FAZ SABER que se
encontra aberta, junto ao Setor de Licitações e Contratos, pela
modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, licitação destinada a

receber propostas de pessoas juridicamente e legalmente esta-
belecidas, para o registro de preços para futuras AQUISIÇÕES DE
MATERIAL ELÉTRICO.

Edital completo, anexos e demais informações complementa-
res estarão à disposição dos interessados, junto ao Setor de

Licitações e Contratos deste Município, sito à Av. Cel. Albino
Alves Garcia, nº 510, nesta cidade de Bernardino de Campos – SP,
Telefone (11) 3436-8000, no horário de expediente, ou pelo site
www.bernardino.de.campos.sp.gov.br. O referido certame ocorre-
rá no dia 18 de março de 2021, às 09:30hs.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado
o Edital, publicado na forma legal, conforme Leis nº 8.666/1993,
10.202/2002 e suas alterações posteriores.

Bernardino de Campos, 04 de março de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

BERTIOGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 – RE- RETIFICADO

Processo nº 49/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de
impressoras multifuncionais, monocromáticas e suprimentos
de impressão, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 18 de março de 2021,
até 09:30m.

Data de abertura: dia 18 de março de 2021, às 10:00hs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de
Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira
de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na
data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na
modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de

menor preço por lote.

Valor para a retrada do Edital: 16.53 Ufbs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada
do Edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga,
junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00 às
11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível
no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 05 de março de 2021.

Cristina Raña Volpi

Diretora de Licitação e Compras



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Números de Autorização de Fornecimento

01 - PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI - PMB

Nro/Ano AF	Data Emissão	Data Ocorrência	Ocorrência	Empenho	Fornecedor
762 / 2021	25/02/2021	08/03/2021	01 VALOR INCORRETO	03171	010149 DINÂMICA MERCANTIL LTDA EPP

Motivo: CANCELAMENTO TOAL DO EMPENHO 3171, FACE VALORES INCORRETO

Secretaria: 010.001.002.003.000 - SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL

Diva Fernanda Vendrame
Chefe de Serviços de Gestão
de Compras

1920



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Números de Autorização de Fornecimento

01 - PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI - PMB

Nro/Ano AF	Data Emissão	Data Ocorrência	Ocorrência	Empenho	Fornecedor
773 / 2021	25/02/2021	08/03/2021	01 VALOR INCORRETO	03182	010149 DINÂMICA MERCANTIL LTDA EPP

Motivo: CANCELAMENTO TOTAL DO EMPENHO 3182, FACE VALORES INOCRRETO

Secretaria: 010.001.002.003.000 - SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL

Diva Fernanda Vendrame
Chefe de Serviços de Gestão
de Compras



Município de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80
010 - SECRETARIA DE SAUDE

**REQUISIÇÃO DE
COMPRAS**

Número da RC 408 / 2021 10100408	Unidade Administrativa Requisitante SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL Dinâmica (06.432.472/0001-53) Mun. de Birigui (60.665.411/0009-75)	010.001.002.003.000 Centro de Saúde	Data da Requisição 05/03/2021
--	---	--	----------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO Ativa (04.211.982/0021-38)

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.09.01.0153-5 CIMETIDINA 150MG/ML- INJETÁVEL- AMPOLA C/2ML	AP	3.300,000	17,7400	58.542,00
2	1.09.01.0734-7 CLORIDRATO DE TETRACAÍNA E FENILAFRINA+ÁCIDO BÓRICO SOL.OFTALMICA- frasco 10ml	FR	30,000	10,1920	305,76
3	1.09.01.0797-5 SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500MG/4ML+DILUENTE - 4ML	AP	3.800,000	5,4000	20.520,00
4	1.09.01.3217-1 AMICACINA 250MG/ML IM/IV - AMPOLA C/2ML - INJETÁVEL	AP	900,000	2,1003	1.890,27

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total
Local de Entrega	PRC: GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº 00S/N	Número 00S/N

Bairro	CENTRO	CEP16200-015
--------	--------	--------------

Dotação	2021 - 467 Vínculo: 05.000.0000/05.300.0012 Classif. Funcional: 103020043 2107	Elemento da Despesa 33903200 / 99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
---------	---	---

Evento	079.038 MEDICAMENTOS
--------	----------------------

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio BLMAC c/c 624043-8 (4-658)
--

Assinatura do Material

CÓPIA PARCIAL DAS REQUISIÇÕES 177/228- EMPENHOS CANCELADOS DESSES ITENS(VALORES COM ALTERAÇÕES)

Secretário

/ ____ /2021

Ordenador de Despesa

/ ____ /2021



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

1923
260/19
CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Reserva	Centro de Custo 212 - BLMAC c/c 624043-8 (4-658)	Evento 079.038 - MEDICAMENTOS	Número 4441	Folha 1
Documento		Data 05/03/2021	Requisição 10100408	Processo

Dotação	Natureza da Despesa 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR GRATUITO	Nro Reduzido 467	Classificação Funcional 10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Vínculo	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		

Credor	Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ
	Endereço	Cidade _____ Telefone _____

Valores	Dotação Autorizada 1.000.000,00	Reservado Anterior 203.266,74	Reserva 81.258,03	Saldo Atual 715.475,23
---------	---	---	-----------------------------	----------------------------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	1	1	Reserva originária da requisição 10100408	81.258,03	81.258,03
					Total 81.258,03

Por Extenso	***Oitenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Tres Centavos***
-------------	--

1923
L255
L216
L257



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

1924A
261
C
CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho					REEMISSÃO
Tipo 1 - ORDINARIO	Evento	079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	Número 4215-000	Folha 1	
Data Emissão 08/03/2021	Vencimento	Requisição 10100408	Fonte Contábil 212 - BLMAC c/c 624043-8 (4-658)	Reserva 4441	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021	Processo Administrativo	Documento		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Nº da Despesa		467	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
Fonte e Código de Aplicação		Crédito	
05.300.0012 - MAC-TETO AMBULATORIAL HOSPITALAR		1 - ORCAMENTARIO	

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
16046 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	1	1912-7	5.112-8
Endereço	Cidade		Telefone	
RUA MARIA MARGARIDA PINTO DONA BELINHA, 742	EXTREMA		(11) 5583-2452	

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
1.000.000,00	796.733,26	20.520,00	776.213,26	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 4441	20.520,00	20.520,00
				Total	20.520,00

Por Extenso				
Vinte Mil e Quinhentos e Vinte Reais				

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO Nº
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cesar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo		
Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.		
BIRIGUI,	DE	DE
Assinatura do Recebedor		Nome / Carimbo RG e CPF

1925 A

Data Emissão: 08/03/2021

Página : 1/1



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

**AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO**

917/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's	408 / 2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
20.520,00	VINTE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS

Fornecedor 016046 UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

Endereço RUA MARIA MARGARIDA PINTO DONA BELINHA 742
 Bairro/Cidade PIRES EXTREMA MG Cep 37640-000
 CNPJ.(RG) 60.665.981/0009-75 Telefone (11) 5583-2452 Fax
 Banco 0001 Agência 1912 Conta 5.112
 Contrato

Condição Pagto 15 DIAS Prazo Entrega URGENTE Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº
 Fone de Recursos/Convênio BLMAC c/c 624043-8 (4-658)

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00000112/2021	010.001.002.003.000	04215/2021	467 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.09.01.0797.5	AP	3.800,000		5,4000	20.520,00	
SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500MG/4ML+DILUENTE - 4ML - 1 09 01 0797 5							
Total							20.520,00

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.

2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.

3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.

Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)

5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.

6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.

7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.

8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo o fornecimento

Marcel Lyudi Kozima
 Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Birigui/SP, 08 de março de 2021

Marco Aurélio Farina Lopes
 Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

1926
[Assinatura]
263
CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho					REEMISSÃO
Tipo 1 - ORDINARIO			Evento 079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	Número 4216-000	Folha 1
Data Emissão 08/03/2021	Vencimento	Requisição 10100408	Fonte Contábil 212 - BLMAC c/c 624043-8 (4-658)	Reserva 4441	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021	Processo Administrativo	Documento		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Nº da Despesa		467	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
Fonte e Código de Aplicação		Crédito	
05.300.0012 - MAC-TETO AMBULATORIAL HOSPITALAR		1 - ORCAMENTARIO	

Credor		CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
7064 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		04.274.988/0001-38	1	3370-7	26500-4
Endereço	Cidade		Telefone		
RUA HUMAITÁ, 290	RIBEIRÃO PRETO		(016)3993-9100		

Valores		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos		1.000.000,00	776.213,26	1.890,27

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 4441	1.890,27	1.890,27
				Total	1.890,27

Por Extenso	
Mil e Oitocentos e Noventa Reais e Vinte e Sete Centavos***	

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO Nº
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cesar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo	Assinatura do Recebedor	Nome / Carimbo RG e CPF
Recebí(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação. BIRIGUI, DE DE		



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

1927 A
**AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO**

264
918/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO Nro. 12/2021 UG PMB

Números RC's	408 / 2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.890,27	UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS

Fornecedor 007064 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço RUA HUMAITÁ 290
Bairro/Cidade STA.CRUZ DO JOSÉ JACQUES RIBEIRÃO PRETO SP Cep 14020-680
CNPJ.(RG) 04.274.988/0001-38 Telefone (016)3993-9100 Fax (0016)3916-4988
Banco 0001 Agência 0028 Conta 26.500
Contrato

Condição Pagto 15 DIAS Prazo Entrega URGENTE Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº
Fone de Recursos/Convênio BLMAC c/c 624043-8 (4-658)

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000112/2021	010.001.002.003.000	04216/2021	467 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.09.01.3217.1	AP	900,000		2,1003	1.890,27	

AMICACINA 250MG/ML IM/IV - AMPOLA C/2ML - INJETÁVEL - 1 09 01 3217 1

Total 1.890,27

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.

Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. [A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma]

- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.

8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo o fornecimento

Marcel Lyudi Kozima
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Birigui/SP, 08 de março de 2021

Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

1928 A
265
CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho				REEMISSÃO
Tipo		Evento	Número	Folha
1 - ORDINARIO		079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.038 - MEDICAMENTOS	4217-000	1
Data Emissão 08/03/2021	Vencimento 10100408	Fonte Contábil 212 - BLMAC c/c 624043-8 (4-658)	Reserva 4441	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 12/2021	Processo Administrativo	Documento	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Nº	Unidade da Despesa		
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		467	10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação		Crédito	
05.300.0012 - MAC-TETO AMBULATORIAL HOSPITALAR		1 - ORCAMENTARIO	

Credor		CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor					
10149 - DINÂMICA MERCANTIL LTDA EPP		00.733.472/0001-53	151	0548-7	0400016-2
Endereço	Cidade		Telefone		
EST MUNICIPAL CRD-439, 574	CATANDUVA		(0017)3521-7373		

Valores		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos		1.000.000,00	774.322,99	58.847,76
				715.475,23

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 4441	58.847,76	58.847,76
				Total	58.847,76

Por Extenso	
Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos	

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO N°
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretaria de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cesar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo
Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF

Data Emissão: 08/03/2021

Página : 1/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

**AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO**

919/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO	Nro. 12/2021	UG PMB					
Números RC's	408 / 2021						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
58.847,76	CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						
	Fornecedor 010149 DINÂMICA MERCANTIL LTDA EPP						
Endereço EST MUNICIPAL CRD-439 574 Bairro/Cidade HIGIENÓPOLIS CNPJ.(RG) 00.733.472/0001-53 Banco 0151 Contrato	CATANDUVA Telefone (0017)3521-7373 Agência 0548	SP Cep 15805-015 Fax Conta 0400016					
Opção Pagto 15 DIAS Fonte de Recursos/Convênio	Prazo Entrega URGENTE BLMAC c/c 624043-8 (4-658)	Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº					
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00000112/2021	010.001.002.003.000	04217/2021	467 010.001.103020043.2107 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.09.01.0153.5 AP		3.300,000		17,7400	58.542,00	
	CIMETIDINA 150MG/ML- INJETÁVEL- AMPOLA C/2ML - 1 09 01 0153 5						
2	1.09.01.0734.7 FR		30,000		10,1920	305,76	
	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA E FENILAFRINA+ÁCIDO BÓRICO SOL.OFTALMICA- frasco 10ml - 1 09 01 0734 7						
						Total	58.847,76

Nota : REQ.NATÁLIA F.J.COELHO- MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui está obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Data Emissão: 08/03/2021

Página : 2/2



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

864
**AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO**

919/2021

Mod. DISPENSA LICITAÇÃO

Nro. 12/2021

UG PMB

Números RC's	408 / 2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
58.847,76	CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

Autorizo o fornecimento

Birigui/SP, 08 de março de 2021

[Signature]
Marcel Lyudi Kozima

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

[Signature]
Marco Aurélio Farina Lopes

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

1931A



Prefeitura Municipal de Birigui

Praça Gumercindo de Paiva Castro, S/Nº - Centro
CEP: 16200-015 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone: (18) 3643 - 6230

208

Birigui, 20 de Abril de 2.021.

Ofício nº 233/2021

Venho através deste, comunicar que o fornecimento do item **Dopamina 50mg/mL**, referente a **autorização de fornecimento 775/2021**, pela empresa **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP.**, está suspenso por falta de matéria-prima para produção e sem previsão de normalização, conforme documento anexo.

Para as futuras compra do item Dopamina 50 mg/mL, uma vez que este os medicamentos são de extrema importância e utilizados no pronto socorro municipal, solicitamos que seja convocado o **segundo colocado URGENTE**.

Sem outro particular, subscrevo nos,

1.1.1.1245-8 - Dopravine

SECRETARIA DE SAÚDE
Seção de Farmácia

Atenciosamente,

Natália Forcassin J. Coelho

Natália Forcassin Jorge Coelho
Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica
C.R.F. 69.949

A/C
LICITAÇÃO

Tatijane
Recebido 22/04/2021

INNOVA

1932A
100% PÚBLICO
licitação: Inovação e Cemar
Sua realização é de 2021-04-20
CEP 14075-070 - Ribeirão Preto - SP

Ribeirão Preto/SP, 20 de abril de 2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP ("Administração Pública")

Ref.: Autorização de Fornecimento nº 775/2021 - Nota de Empenho nº 3184/2021

PEDIDO DE CANCELAMENTO - DOPAMINA

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 18.872.656/0001-60, com sede na Rua Campinas, nº 2.033, Vila Carvalho, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14075-070 ("Inova"), por meio de seu representante, vem, respeitosamente, à vossa ilustre presença, expor e requerer o que segue.

A Inova participou de contratação realizada pela Administração Pública, na modalidade de dispensa de licitação, que resultou na emissão da Autorização de Fornecimento nº 775/2021 ("Autorização de Fornecimento"), na qual consta o seguinte medicamento: *Dopamina 50mg 10ml Injetável* (item nº 03; "Dopamina").

Entretanto, a Inova não entregou o medicamento supramencionado.

Inicialmente, destaca-se que a Inova, em momento algum, agiu de má-fé no intuito de prejudicar a Administração Pública, resolvendo não enviar o medicamento solicitado por sua mera liberalidade. Inclusive, em manifestações anteriores, a Inova já esclareceu acerca dos problemas relacionados à Dopamina e solicitou o cancelamento do referido item, o que demonstra sua boa-fé na relação contratual.

Nesse sentido, informa-se que o medicamento **Dopamina** não foi entregue em razão de problemas de produção, especificamente relacionados à indústria produtora.

Cumpre esclarecer que a Inova entrou em contato diversas vezes com o fornecedor responsável (Mafra), conforme comprovado pela documentação em anexo, mas foi

informada que a indústria produtora (Cristalia) parou de fabricar o referido medicamento e, consequentemente, de entregá-lo para a Mafra.

Além disso, a Inova também entrou em contato diretamente com a indústria Cristalia, a fim de obter ao menos uma nova previsão de normalização da produção, mas não obteve um retorno positivo, tendo sido informada novamente sobre a indisponibilidade de negociação.

A fim de comprovar tal situação, junta-se a esta manifestação os documentos comprobatórios da impossibilidade de fornecimento do referido medicamento.

No mais, sabe-se que declaração de pandemia do COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), atrelada ao crescente número de casos confirmados de disseminação do vírus, obrigou o Poder Público a tomada de diversas medidas drásticas, como, por exemplo, a decretação de calamidade pública e de fases emergenciais no Estado de São Paulo.

Assim sendo, os contratados pela Administração Pública, tal como é a Inova, que fornece medicamentos e materiais hospitalares, foram afetados por razões diversas, dentre as quais a suspensão de atividades pelos fornecedores ou alteração do regime de atendimento aos pedidos para cumprirem as obrigações mais sensíveis ao atual momento, o aumento do dólar, a falta de disponibilidade de produtos no mercado e outras.

Em decorrência desse cenário superveniente e imprevisível, os problemas com os fornecedores se agravaram, o que acarretou a impossibilidade de plena execução contratual, motivando, aliás, pedidos de cancelamento de determinadas propostas pela Inova ou, em outros casos, a prorrogação de prazo para entrega.

Desse modo, imbuída de boa-fé, a Inova empreende todos os esforços possíveis em prol do cumprimento de todos os pedidos da Administração Pública. Entretanto, é notório que os imprevisíveis problemas da pandemia do Covid-19 geram profundos impactos em toda a cadeia de produção e de fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, inviabilizando, portanto, a entrega de alguns itens no prazo ou condições pré-determinadas, sendo necessária a composição de interesses entre o Poder Público e a Administração Pública para a adequada gestão das obrigações vigentes, dirimindo, desse modo, os prejuízos para ambas as partes.

Por essas razões, em consonância à transparência que norteia as relações entre a Inova e a Administração Pública, reforçam-se os esclarecimentos acerca da impossibilidade de fornecimento do medicamento **Dopamina** e reitera-se o pedido de

1984
220

cancelamento do referido item, de modo a ajustar os interesses de ambas as partes para que a situação seja gerida de maneira adequada.

Mais uma vez, frisa-se, a Inova está totalmente de boa-fé tentando cumprir a requisição da Administração Pública, mas é imprevisível o fato de os fornecedores não terem disponibilidade para entrega do item, o que, evidentemente, provoca atraso no fornecimento ou, mesmo, a descontinuação da produção, impossibilitando o fornecimento. Além disso, a gravidade da pandemia de COVID-19 e a forma com a qual vem afetando o fornecimento de produtos hospitalares era totalmente imprevisível.

Sendo assim, pelos motivos acima descritos, torna-se impossível, neste momento, o fornecimento à Administração Pública do medicamento, ensejando esta manifestação, que veicula pleito para cancelamento da proposta relativa ao item Dopamina.

Desta forma, serve a presente manifestação para requerer o que segue:

- (i) seja cancelada a proposta da Inova, atinente ao medicamento Dopamina, ante aos problemas aduzidos, cuja normalização da produção do medicamento não tem previsão;
- (ii) adicionalmente, se abstenha a Licitante de promover a aplicação de quaisquer penalidades à Inova, haja vista as pretensões estarem embasadas em fato imprevisível e substancialmente oneroso, bem como em legislação cuja observância é cogente.

Nestes termos,
pede deferimento.


INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

Gabriela de Oliveira Maciel Soranzo

(Representante legal)

RG N° 33.044.207-7

CPF: 221.143.388-00

Emilio Jorge Gebara
Executivo de Contas SPI
e-mail: emilio.gebara@cristalia.com.br (<mailto:emilio.gebara@cristalia.com.br>)
Celular (16) 98132-5815

1935

23/07/2021



www.cristalia.com.br (<http://www.cristalia.com.br>) | SAC: 0800 7011918



 Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você a recebeu por engano, favor eliminá-la.



De: Janaína Serafim [mailto:sac@inovahosp.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 14 de abril de 2021 17:53
Para: HOSPITALAR - Emilio Jorge Gebara <emilio.gebara@cristalia.com.br>
Assunto: [SenderID Softfail] Produto para Reposição DOPAMINA//

Boa tarde Gebara,

 Espero que esta lhe encontre bem em todos os sentidos.

Venho por meio deste solicitar que me posicione sobre o produto DOPAMINA, temos um cliente que necessita do mesmo e não temos em estoque já possui algum tempo e não temos previsão de entrega, poderia por favor me posicionar se consta o mesmo em vosso estoque ou até mesmo data de entrega.

Desde já agradeço novamente a vossa atenção.

Qualquer eventualidade estamos a disposição.

Janaína Serafim
SAC

Inova Comercial Hospitalar
www.inovahosp.com.br (<http://www.inovahosp.com.br>)
(16) 3238-1900

Inova Comercial Hospitalar

Ticket Details

Status	Prioridade	Origem	Tipo
Abertos	Baixa	E-mail de saída	Problema
Grupo	Agente		
SAC	Janaína Serafim		

para **Emilio.gebara** em Qua, 14 Abr at 5:53 PM via E-mail de saída

Produto para Reposição DOPAMINA//

Boa tarde Gebara,

Espero que esta lhe encontre bem em todos os sentidos.

Venho por meio deste solicitar que me posicione sobre o produto DOPAMINA, temos um cliente que necessita do mesmo e não temos em estoque já possui algum tempo e não temos previsão de entrega, poderia por favor me posicionar se consta o mesmo em vosso estoque ou até mesmo data de entrega.

Desde já agradeço novamente a vossa atenção.

Qualquer eventualidade estamos a disposição.

Janaína Serafim

SAC

Inova Comercial Hospitalar

www.inovahosp.com.br/ (<http://www.inovahosp.com.br/>)

(16) 3238-1900

Comentários

por **Emilio.gebara** em Qua, 14 Abr at 9:03 PM as E-mail recebido

Boa noite Janaina,

Tudo bem?

O item Dopacris está indisponível para negociação no momento devido a falta de matéria prima.

Assim que normalizar entrarei em contato.

Grato,

19374

272



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

Birigui, 23 de abril de 2.021.

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

A servidora representante da Farmácia Municipal aos 22/04/2021 encaminhou o Ofício nº 233/2021 informando que a empresa **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI** requereu o cancelamento do item **“DOPAMINA 50MG – INJETÁVEL – AMPOLA C/ 10ML”**, da Autorização de Fornecimento nº 775/2021.

Imediatamente constatamos que para este item apenas a empresa requerente forneceu orçamento.

Assim, requer seja exarado parecer quanto a possibilidade de cancelamento do item **“DOPAMINA 50MG – INJETÁVEL – AMPOLA C/ 10ML”**, da Autorização de Fornecimento nº 775/2021.

Antecipando agradecimentos, aproveito para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.


Marco Aurélio Farina Lopes

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1938
000273

Birigui, 27 de abril de 2.021.

URGENTE

Ofício nº 545/2.021

Assunto: Encaminhamento COTA Nº 62/2021/DL/SNJ

Prezada Senhora:

Vimos pelo presente encaminhar cópia da COTA Nº 62/2021/DL/SNJ (doc. anexo) exarada pela Secretaria de Negócios Jurídicos para conhecimento e providências.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Adriana H. M. Miyashita
Chefe de Serviço de Gestão de Contratos

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

À
SECRETARIA DE SAÚDE
SRA. CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO

RECEBI EM

27/4/21

1939 A

000274

COTA Nº 62/2021/DL/SNJ

Ilustríssimo Senhor Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio,

Considerando as informações trazidas (fls. 269/270) e devidamente comprovadas (fl. 271) pela empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, no sentido de se reportar à impossibilidade de fornecer o item discriminado na Autorização de Fornecimento nº 775/2021, qual seja, *Dopamina 50 mg – injetável – ampola c/10 ml e, especialmente, levando em consideração a previsão legal do Art. 65, §2º, II, da Lei nº 8.666/93*, ao estabelecer que nenhum acréscimo ou **supressão** poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior do mesmo artigo, salvo as **supressões** resultantes de **acordo celebrado entre os contratantes**, possível o cancelamento do referido item da Autorização de Fornecimento nº 775/2021.

No presente caso, por motivo imprevisível e inevitável oriundo da pandemia da COVID-19, a contratada viu-se impossibilitada de fornecer o item acima descrito, situação esta reconhecida pela Administração contratante.

Recomenda-se, por fim, que a Secretaria de Saúde adote providências para aquisição do medicamento acima identificado, a fim de evitar prejuízos no atendimento de saúde à população, visto que a empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI foi a única que forneceu orçamento neste procedimento.

Sem mais, agradecemos os préstimos dispensados e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Birigui, 26 de abril de 2021.

Juliana Maria Simão Samogin
Juliana Maria Simão Samogin
Diretora de Licitações
OAB/SP 164.320

Nair Sabbo
Nair Sabbo
Secretária de Negócios Jurídicos
OAB/SP 270.343

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Requisições Plurianuais

Unidade Gestora 01 - PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI **Modalidade** 09/12/2021

Requisição 228/2021 Valor Total 170.908,76 Nro/Ano Processo 00000112/2021 Total Processo de Compras 168.464,67
 Requisitante 010.001.002.003.000 - SECAO DE FARMACIA MUNICIPAL Fornecedor 007064 - ATIVA HOSPITALAR (RIBEIRÃO PRETO)

Reserva	3488/2021	Ficha/Vinculo	467/05.000.0000	Valor Reserva	170.908,76	Total Complementos	3.910,77	Total Anulações	-20.353,31
Empenho	03178/2021			Valor Empenho	8.942,95	Anulação	357,28		
Empenho	/			Valor Empenho		Anulação	0,00		
Empenho	/			Valor Empenho		Anulação	0,00		
Empenho	03182/2021			Valor Empenho	18.499,50	Anulação	18.499,50		
Empenho	03181/2021			Valor Empenho	2.872,20	Anulação	0,00		
Empenho	03180/2021			Valor Empenho	68.341,12	Anulação	257,72		
Empenho	/			Valor Empenho		Anulação	0,00		
Empenho	03185/2021			Valor Empenho	39.357,10	Anulação	0,00		
Empenho	03184/2021			Valor Empenho	3.446,40	Anulação	1.086,00		
Empenho	03179/2021			Valor Empenho	18.952,00	Anulação	0,00		
Empenho	03177/2021			Valor Empenho	859,13	Anulação	45,71		
Empenho	03176/2021			Valor Empenho	9.420,86	Anulação	107,10		
Empenho	03183/2021			Valor Empenho	217,50	Anulação	0,00		

Total Reservado 154.466,22

Total Empenhado 150.555,45

Saldo disponível para reservar 13.998,45

Saldo disponível para empenhar 17.909,22

1041

0

DISP.
07
2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUÍ

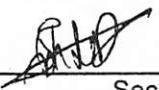
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES

Serviços
Últimos e ongais

1942 A

Página: 1/1

 <p>Município de Birigui CNPJ: 46.151.718/0001-80 010 - SECRETARIA DE SAUDE</p>		<p>REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</p>			
Número da RC 186 / 2021 20100186	Unidade Administrativa Requisitante SEÇÃO DE ENFERMAGEM	Data da Requisição 27/01/2021			
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0839-6 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA	UN	900,000	19.000,0000	0,00
Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total			117.000,00
Local de Entrega	Bairro CENTRO				Número CEP16200-015
Dotação	2021 - 469 Vínculo: 01.000.0000/01.310.0000 Classif. Funcional: 103020043 2107	Elemento da Despesa	33903900 / 50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONT E LAB		
Evento	079.122 PREST.SERVIÇO-PESSOA JURÍDICA-SAÚDE				
Observação e ou Exigencias Mínimas pagamento - no prazo de 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos de cobrança					
Fonte de Recursos/Convênio SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)					
Aplicação do Serviço Devido o Decreto 6.823 publicado na data de 19 de janeiro de 2021 declarando estado de calamidade publica no município de Birigui, necessita a contratação emergencial de serviços de Ultrasonografia para o atendimento no Pronto Socorro.					
 Secretário <u>27/01/2021</u>			Ordenador de Despesa ____ / ____ /2021		



1943 A
000/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 27 de Janeiro de 2021

Ofício n º: 04/ECF-2021

Assunto: REQUISIÇÃO

De: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Diretoria de gestão de materiais e patrimônio

Prezado Senhor,

Considerando o DECRETO Nº 6.823, DE 19 DE JANEIRO DE 2021;

Venho por meio deste, solicitar a contratação emergencial dos serviços de Ultrasonografia para atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui Dr. Alceu Lot, conforme diretrizes dos referidos serviços para o prazo de 180 dias, sendo:

ESPECIALIDADES	QUANTIDADE	SUGESTÃO DE FORMA DE CONTRATAÇÃO
MÉDICO para realizar USG	Até 5 por dia, sendo até 900 (novecentos) pelo período de 180 dias.	PESSOA JURÍDICA

A empresa contratada, bem como os profissionais que prestarão os serviços deverão estar regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina.

A contratada deverá fornecer a escala do médico mensalmente, sendo a primeira antes do início da prestação dos serviços; e as demais cinco dias antes de iniciar o mês subsequente.

A prestação de serviço será mediante solicitação via telefone pelo profissional do setor, sendo que estas solicitações poderão ocorrer nos horários, das 07 ás 17 horas de segunda à sexta-feiras.

A empresa contratada deverá atender as solicitações no prazo máximo de até 2 horas após solicitação via telefone, realizado o exame o laudo deverá ser fornecido imediatamente.

A empresa contratada deverá realizar até 5 (cinco) exames de USG por dia.

Todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à prestação dos serviços serão fornecidos pela Secretaria de Saúde.

O pagamentos serão realizados mensalmente(por exames efetuados), no prazo de 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos de cobrança, que deverão ser acompanhados da escala relativa ao mês a que se refere a Nota Fiscal.

Os preços deverão ser fornecidos por exames de ultrasson e um valor total de até 900 (novecentos) exames para o período de 180 (cento e oitenta) dias.

O dimensionamento é baseado nas necessidades do fluxo de atendimento do município.


Adriana M. Sangalli Lopes Duarte

Secretaria de Saúde

RE: URGENTE - PEDIDO DE ORÇAMENTO - PREFEITURA DE BI...

1944 A

00004

Assunto: RE: URGENTE - PEDIDO DE ORÇAMENTO - PREFEITURA DE BIRIGUI - ULTRASSONOGRAFIA
De: T.I.R. Gestão Médica e Hospitalar <tirgestaohospitalar.adm@hotmail.com>
Data: 27/01/2021 10:21
Para: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui <diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Bom dia Marcos Aurélio;

Segue em anexo proposta orçamentária de prestação de serviços serviços de Ultrasonografia para atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui e Unidade COVID-19 - Birigui-SP.

Aguardo confirmação de recebimento do e-mail com a proposta, tenha um bom dia.

Atenciosamente;

Renan Guimarães

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui <diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:08
Para: "T.I.R. Gestão Médica e Hospitalar" <tirgestaohospitalar.adm@hotmail.com>
Assunto: URGENTE - PEDIDO DE ORÇAMENTO - PREFEITURA DE BIRIGUI - ULTRASSONOGRAFIA

Boa tarde,

Solicitamos com a máxima brevidade possível que seja fornecido orçamento para os serviços descritos no arquivo anexo.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio
Telefone (18) 3643-6122
Endereço: Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP, CEP 16.200-095

— PROPOSTA USG.jpg —

1945
000045

ORTO-TRAUMA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA.
CNPJ: 17.547.239/0001-89

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
 ULTRASONOGRAFIA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E
 EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. ALCEU LOT E
 UNIDADE COVID-19.**

Presidente Venceslau, SP – 27 de Janeiro de 2021.

Razão Social: ORTO-TRAUMA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA.
CNPJ: 17.547.239/0001-89

Apresentamos a V.S^a nossa proposta para prestação de serviços de Ultrasonografia para atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui Dr. Alceu Lot Covid-19, BIRIGUI-SP.

DIMENSIONAMENTO DE ULTRASONOGRAFIA

ESPECIALIDADES	QUANTIDADE	SUGESTÃO DE FORMA DE CONTRATAÇÃO
MÉDICO para realizar USG	01 MÉDICOS	PESSOA JURÍDICA

VALORES MENSAIS E TOTAIS DE CUSTEIO

Descrição de profissional	Quantidade média de USG/MÊS	Valor por exames/laudos	Total mês por especialidade
MÉDICO para realizar USG	150	R\$45,00	R\$6.750,00
TOTAL MENSAL			R\$6.750,00
TOTAL CONTRATURAL (180 DIAS)			R\$40.500,00

Dr. Tiago Lucas P. J. de Almeida

CRM/SP: 176.559

Diretor Técnico

Renan V. Guimarães dos Santos

Coordenador/Gestor

Anexos

PROPOSTA USG.jpg

PROPOSTA USG PDF.pdf

476KB

361KB

1946

000006

A

Assunto: Re: URGENTE - PEDIDO DE ORÇAMENTO - PREFEITURA DE BIRIGUI

De: Ultrak imagens <ultrakimagens@gmail.com>

Data: 29/01/2021 15:15

Para: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui
<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Reitero , que devida a diversidade dos possíveis exames a serem realizados, proponho valor médio R\$ 130,00 reais por exame.

Grata,

ULTRA K IMAGENS

(18) 3305-9670

(18) 99600-3230

Dra. Karlla Diannelly Gobira

(16) 99627-6585

Rua Rio de Janeiro, 570 - Vila Mendonça - CEP 16015-150 - Araçatuba/ SP.



On Fri, Jan 29, 2021 at 3:08 PM Ultrak imagens <ultrakimagens@gmail.com> wrote:

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Att.,

ULTRA K IMAGENS

(18) 3305-9670

(18) 99600-3230

Dra. Karlla Diannelly Gobira

(16) 99627-6585

Rua Rio de Janeiro, 570 - Vila Mendonça - CEP 16015-150 - Araçatuba/ SP.

On Fri, Jan 29, 2021 at 8:41 AM Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui <diretor.materiais@birigui.sp.gov.br> wrote:

Boa tarde,

Solicitamos com a máxima brevidade possível que seja fornecido orçamento para os serviços descritos no arquivo anexo.

Atenciosamente,

--

1947

000007

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Telefone (18) 3643-6122

Endereço: Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP, CEP 16.200-095

19484

000068

Assunto: Re: URGENTE - PEDIDO DE ORÇAMENTO - PREFEITURA DE BIRIGUI

De: Ultrak imagens <ultrakimagens@gmail.com>

Data: 29/01/2021 15:08

Para: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui
<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Att.,

ULTRA K IMAGENS

(18) 3305-9670

(18) 99600-3230

Dra. Karlla Diannelly Gobira

(16) 99627-6585

Rua Rio de Janeiro, 570 - Vila Mendonça - CEP 16015-150 - Araçatuba/ SP.

On Fri, Jan 29, 2021 at 8:41 AM Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui <diretor.materiais@birigui.sp.gov.br> wrote:

Boa tarde,

Solicitamos com a máxima brevidade possível que seja fornecido orçamento para os serviços descritos no arquivo anexo.

Atenciosamente,

--

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Telefone (18) 3643-6122

Endereço: Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP, CEP 16.200-095

—Anexos:

PROPOSTA US PARA PSM BIRIGUI.docx

80,2KB

1949 A
00009



Dra. Karlla Diannelly Gobira
CRM 198111

Resposta ao ofício 04/ECF-2021

De: K.G. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME/ ULTRA K IMAGENS

Para: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio Prefeitura de Birigui/SP

Prezada diretoria,

Considerando à proposta de contratação emergencial do serviço médico em diagnóstico por imagem de **ULTRASSONOGRAFIA** para atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui, na realização de até 5 exames ao dia de segunda a sexta feira, por 180 dias , totalizando 900 exames através de PJ, saliento que há diferença do tempo e na complexidade de cada exame.

Tendo em vista que se trata de pronto atendimento, segue descrita na tabela abaixo os exames mais solicitados para esse tipo de serviço:

1950

~~000010~~

PROPOSTA DE SERVIÇO DE ULTRASSOM PARA PSM BIRIGUI

1951

000411

ESPECIALIDADES	TIPOS DE ULTRASSOM	VALORES
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	*PÉLVICA	100,00
	*TRANSVAGINAL	100,00
	MAMAS	-
	OBSTÉTRICA CONVENCIONAL	-
	MORFOLOGICA FETAL 1 TRI	-
	MORFOLOGICA FETAL 2 TRI	-
	MORFOLOGICA FETAL C/ DOPPLER	-
MEDICINA INTERNA	*FAST	130,00
	TIREÓIDE	-
	TIREÓIDE C/ DOPPLER	-
	CERVICAL	-
	*PAREDE ABDOMINAL	100,00
	*VIAS URINÁRIAS	120,00
	VIAS URINÁRIAS C/ DOPPLER	
	*ABDOMEM SUPERIOR	130,00
	*ABDOMEM TOTAL	150,00
	PRÓSTATA ABDOMINAL	-
	BOLSA ESCROTAL	-
	*BOLSA ESCROTAL C/ DOPPLER	130,00
	*TECIDOS MOLES	100,00
PEDIATRIA	*PÉLVICA	100,00
	*TRANSFONTANELAR	150,00
	*PAREDE ABDOMINAL	100,00
	*VIAS URINÁRIAS	120,00
	*ABDOMEM SUPERIOR	130,00
	*ABDOMEM TOTAL	150,00
	*VIAS URINÁRIAS	120,00

*Ultrassom mais solicitadas em serviços de urgência e emergência.

Havendo a necessidade de complementação de exames para Saúde da Mulher (ônibus), E.S.F. e/ou alta complexidade AME, com satisfação envio novo orçamento das mais solicitadas para determinados serviços.

Atenciosamente,

Dra. Karlla Diannelly Gobira

K.G. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME

Araçatuba – SP, 29 de Janeiro de 2021.

1952 A

000412

Assunto: Proposta

De: mauricio blanco <mblanco1967@hotmail.com>

Data: 01/02/2021 12:20

Para: "diretor.materiais@birigui.sp.gov.br" <diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>



NARDAC GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA.

CNPJ: 11.761.720/0001-96

Birigui, 01 de Fevereiro de 2021.

À

Prefeitura Municipal de Birigui

Marco Aurélio Farina Lopes

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio.

Em resposta à solicitação de ofício nº 04/ECF-2021 feita pela Prefeitura Municipal de Birigui, segue:

***Exame: ultrassonografia em geral.**

***Valor unitário: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais).**

***Quantidade: até 5 (cinco) por dia, sendo até 900 (novecentos) pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.**

***Forma de contratação: Pessoa Jurídica.**

Atenciosamente,

Nardac Ginecologia e Obstetricia Ltda.

Idervalson Nardacchione

(Responsável legal)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.547.239/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/02/2013
NOME EMPRESARIAL ORTO-TRAUMA ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO R CAROLINA LANER BONGIOVANI	NÚMERO 804	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.026-660	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO BONGIOVANI	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTCENTER@STETNET.COM.BR	TELEFONE (18) 3221-2233/ (18) 3221-7512		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **10:35:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

~~000015~~ 1955
A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORTO-TRAUMA ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA
CNPJ: 17.547.239/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:52:50 do dia 29/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2021.

Código de controle da certidão: **AB94.9A0A.5DE6.C8A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1956

000116 A

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.547.239

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28340516 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 01/02/2021 10:37:23 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.547.239/0001-89

Razão Social: AGESSANDER E HIDEKI ASSISTENCIA MEDICA S S LTDA

Endereço: R DJALMA DUTRA 62 / VILA OCIDENTAL / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19015-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2021 a 28/02/2021

Certificação Número: 2021013004094344021997

Informação obtida em 01/02/2021 10:38:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000818

1958

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORTO-TRAUMA ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.547.239/0001-89

Certidão nº: 4501601/2021

Expedição: 01/02/2021, às 10:48:37

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ORTO-TRAUMA ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.547.239/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



00019
1959

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 01/02/2021 às 10:50:44

Em 01/02/2021 às 10:49:47 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 17547239000189

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17.547.239/0001-89

LIMPAR

Data da consulta: 01/02/2021 11:49:36

Data da última atualização: 30/01/2021 10:18:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

✓
000120
1960 A

000121

1961 A



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ATO RATIFICATÓRIO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento à Requisição de Serviços nº 186/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa ORTO-TRAUMA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA, CNPJ Nº 17.547.239/0001-89, no valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), objetivando a prestação de serviços de ultrassonografia para atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui Dr. Alceu Lot, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão do processo licitatório para o mesmo objeto, e, considerando a emergencialidade do objeto, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal.

Birigui, ____ de ____ de 2.021

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito

1962
100/22



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP, CEP: 16200-095 – FONE: (18) 3643-6122

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA DE BIRIGUI E

Contrato nº ____/2021.

Por este instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA DE BIRIGUI**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada por seu Prefeito, o SR. **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, RG nº 27.167.135-X, CPF/MF nº 290.413.438-73, residente e domiciliado na Rua Cordoba, 28, Residencial Ibiza, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, estado de São Paulo, CEP: _____, representada neste ato por seu Proprietário, o SR. _____, RG nº _____, SSP/SP, CPF nº _____, adiante denominada **CONTRATADA**, tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

1.1- Prestação de serviços de ultrassonografia para atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui Dr. Alceu Lot, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto, e, considerando a emergencialidade do objeto.

1963
000023



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP, CEP: 16200-095 – FONE: (18) 3643-6122

1.1.1 a **CONTRATADA** deverá fornecer o profissional conforme tabela abaixo:

ESPECIALIDADES	QUANTIDADE
MÉDICO para realizar USG	Até 5 por dia, sendo até 900 (novecentos) pelo período de 180 dias.

1.1.2 a **CONTRATADA**, bem como os profissionais que prestarão os serviços deverão estar regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina;

1.1.3 a **CONTRATADA** deverá fornecer a escala do médico mensalmente, sendo a primeira antes do início da prestação dos serviços; e as demais cinco dias antes de iniciar o mês seguinte;

1.1.4 a prestação de serviço será mediante solicitação via telefone pelo profissional do setor, ~~entre~~ e estas solicitações poderão ocorrer no horário das 07 às 17 horas, de segunda às sextas-feiras;

1.1.5 a **CONTRATADA** deverá atender as solicitações no prazo máximo de até 2 horas após solicitação via telefone, realizado o exame, o laudo deverá ser fornecido imediatamente;

1.1.6 A **CONTRATADA** deverá realizar até 5 (cinco) exames de USG por dia;

1.1.7 Todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à prestação dos serviços serão fornecidos pela **CONTRATANTE**.

Cláusula 2ª - DO PREÇO

2.1- A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir rigorosamente o objeto contratual, com base no preço mensal ofertado, fixo e irreajustável.

1964 A

000924



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP, CEP: 16200-095 – FONE: (18) 3643-6122

2.2 - Dá-se ao presente contrato o valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por exame, perfazendo o valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) para o período de 180 (cento e oitenta) dias.

2.3 - No preço acima estão inclusos todas as despesas com insumos, impostos, inclusive os trabalhistas, transporte e demais obrigações da **CONTRATADA** até a aceitação final por parte da **CONTRATANTE**.

Cláusula 3ª - DOS SERVIÇOS E GESTOR

3.1 - Condições da execução dos serviços: os serviços serão realizados de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, buscando sempre atendimento humanizado que o caso requer, respeitando sempre as condições preestabelecidas, podendo mudar mediante acordo prévio entre ambas as partes.

3.2 - Período da Execução dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto.

3.3 Em atenção ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, fica(m) definido(s) como gestor(es) do presente contrato a(s) Sra.(s) **Sirlei de Paula Pereira**, Diretora de Atenção Básica e Especialidade, CPF nº 079.221.878-77, lotada na Secretaria de Saúde, ou outro(s) que venha(m) substituí-lo(s) para fiscalizar e acompanhar os serviços executados pela **CONTRATADA**, contidos no objeto contratual.

Cláusula 4ª – DOS EQUIPAMENTOS, APARELHOS E INSUMOS

4.1 – Caberá à **CONTRATANTE** fornecer todos os equipamentos, insumos e aparelhos a serem utilizados junto aos pacientes, disponibilizando-os sempre em bom estado de uso.

19654

000025



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP, CEP: 16200-095 – FONE: (18) 3643-6122

Cláusula 5ª – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será realizado no prazo de **15 (quinze) dias** úteis após a execução dos serviços, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança (NOTA FISCAL ELETRÔNICA), onde deverá constar: descrição dos serviços executados, número dos respectivos empenhos de acordo com Ordem de Serviço, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas, **devidamente acompanhado da escala relativa ao mês a que se refere a Nota Fiscal.**

5.1.1- Os dados bancários informados nas respectivas Notas Fiscais deverão pertencer à mesma Razão Social e o número do CNPJ da **CONTRATADA**.

5.2 – O ISS sobre cada fatura será retido na fonte, conforme complementar nº 9 de 29/12/2003.

5.3 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

5.4 – Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a **CONTRATADA**, que obrigar-se-á a substituí-los na forma exigida.

5.5- Para o recebimento de valor a **CONTRATADA** deverá fornecer, ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Trabalhista.

Cláusula 6ª – DA RESCISÃO

6.1. Este contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

1966

000026



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP, CEP: 16200-095 – FONE: (18) 3643-6122

6.2. A **CONTRATANTE** poderá ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa fundamentada.

6.2.1. Neste caso, a **CONTRATADA** terá direito a receber os valores correspondentes aos serviços executados e aprovados pelo órgão fiscalizador.

Cláusula 7ª - DO PRAZO DO CONTRATO

7.1. O Contrato vigerá por 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação resumida do contrato e recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Saúde, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto

Cláusula 8ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A **CONTRATANTE** através da gestora deste contrato deverá fiscalizar os serviços prestados pela **CONTRATADA**, emitindo relatório mensal a respeito.

8.2. A **CONTRATANTE** deverá tomar as providências cabíveis toda vez que a gestora, assistente social ou até mesmo os representantes dos pacientes informar que a **CONTRATADA** não se encontra prestando os serviços de acordo com as recomendações médicas ou a contento.

Cláusula 9ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1- A **CONTRATADA** se obriga à execução integral dos serviços do objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer resarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

1967 4

000027



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP, CEP: 16200-095 – FONE: (18) 3643-6122

9.2. A **CONTRATADA** é, exclusivamente, responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, conforme dispositivo no art. 71 da Lei Federal 8.666/93.

9.3. A **CONTRATADA** é, exclusivamente, responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos.

9.4. Correrão por conta exclusivas da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência deste contrato.

Cláusula 10ª - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1- O descumprimento de obrigações assumidas em virtude do presente contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções e procedimentos previstos na legislação vigente e regulamentada no Decreto Municipal nº 5.385/2.015, cujo teor se encontra disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "Legislação".

10.2 - Para o exercício do contraditório e ampla defesa no devido procedimento de penalização, a **CONTRATADA** poderá protocolar defesas e recursos, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA 11ª - DOS RECURSOS

11.1 Todos os custos deste contrato, para esta prestação de serviço correrão por conta da seguinte dotação:

Nº 02.10.01 – 10.302.0043.2.107/3.3.90.39.00 – Ficha nº 469 – Fundo Municipal de Saúde- Secretaria de Saúde.

Cláusula 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Contrato nº ____/2.021 - entre Prefeitura de Birigui e _____
6 de 8



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1968 4
000028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP, CEP: 16200-095 – FONE: (18) 3643-6122

12.1. Não será permitida a execução dos serviços contratados sem que a gestora deste contrato emita, previamente, a respectiva Ordem de Serviço.

12.2. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, com o objetivo de se proceder adequações que se fizerem necessárias, em face de eventuais alterações na prescrição médica ou legislação federal que regulamenta a matéria.

Cláusula 13ª - DO AMPARO LEGAL

13.1 - O presente contrato público de prestação de serviços é firmado por **Dispensa de Licitação nº ____/2021**, nos termos do artigo 24, inciso ___, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 14ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui, para solução de qualquer pendência que surgir na execução deste contrato ou na sua inadimplência, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que surta os efeitos legais e de direito.

Prefeitura de Birigui, aos ____ de _____ do ano de dois mil e vinte e um.

Leandro Maffeis Milani

Prefeito

Contrato nº ____/2021 - entre Prefeitura de Birigui e _____
7 de 8

1969
00029



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP, CEP: 16200-095 – FONE: (18) 3643-6122

Proprietário

Contratada

Adriana M. Sangaletti M. Duarte

Secretaria de Saúde

TESTEMUNHAS

R.G.:

R.G.:



1970
00030 A

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI

CONTRATADA:

CONTRATO Nº _____ /2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____ /2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDIMENTO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI DR. ALCEU LOT, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, OU ATÉ A CONCLUSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA O MESMO OBJETO, E, CONSIDERANDO A EMERGENCIALIDADE DO OBJETO

ADVOGADO(S): NAIR SABBO – OAB/SP Nº 270.343

E-MAIL: JURIDICO.LICITA@BIRIGUI.SP.GOV.BR

Na Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo Sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraiendo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao julgado processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, ____ de _____ de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leandro Maffei Milani

Cargo: Prefeito

CPF: 290.413.438-73 RG: 27.167.135-X

Data de Nascimento: 23/06/1980

Endereço residencial completo: Rua Cordoba, 28, Residencial Ibiza, Birigui-SP – CEP: 16201-075

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

1971 4

7/031



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Nome:

Cargo: Secretaria de Saúde

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail: pessoal:

Telefone(s): (18) _____

Assinatura: _____

MINUTA



19724
00032

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

Birigui, 01 de fevereiro de 2.021.

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria parecer jurídico quanto a legalidade da contratação, por dispensa de licitação, da empresa **ORTO-TRAUMA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA**, objetivando a prestação de serviços de ultrassonografia para atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui Dr. Alceu Lot, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto, e, considerando a emergencialidade do objeto.

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), para o período previsto de 180 (cento e oitenta) dias.

Antecipando agradecimentos, aproveito para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Marco Aurélio Farina Lopes

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

1973

000033



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

Birigui, 02 de fevereiro de 2.021.

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

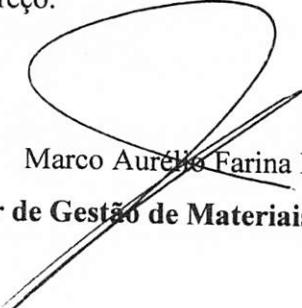
Sirvo-me do presente para informar V. S^a que a empresa **ORTO-TRAUMA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA** enviou na tarde de ontem (01/02/2021 – 16:42) o e-mail anexo comunicando a desistência da proposta para prestação de serviços de ultrassonografia para atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui Dr. Alceu Lot.

Smj, os orçamentos seguintes estão empatados no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), por exame. Assim, requer seja exarado parecer quanto as providências a serem adotadas relativamente ao critério de desempate das propostas.

Requer ainda seja autuado este procedimento no processo de dispensa correspondente.

Segue anexo também os documentos básicos de regularidade fiscal das empresas com propostas empatadas.

Antecipando agradecimentos, aproveito para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.


Marco Aurélio Farina Lopes

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

1974

00034

Assunto: RE: URGENTE - PEDIDO DE ORÇAMENTO - PREFEITURA DE BIRIGUI - ULTRASSONOGRAFIA

De: T.T.R. Gestão Médica e Hospitalar <ttrgestaohospitalar.adm@hotmail.com>

Data: 01/02/2021 16:42

Para: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui
<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Boa tarde Marcos Aurélio;

Venho por meio deste comunicar desistência da proposta para serviços de Ultrasonografia para atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui e Unidade COVID-19 - Birigui-SP.

Aguardo confirmação de recebimento do e-mail com a proposta, tenha um bom dia.

Atenciosamente;

Renan Guimarães

De: T.T.R. Gestão Médica e Hospitalar <ttrgestaohospitalar.adm@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:51

Para: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui <diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Assunto: RE: URGENTE - PEDIDO DE ORÇAMENTO - PREFEITURA DE BIRIGUI - ULTRASSONOGRAFIA

Bom dia Marcos Aurélio;

Segue em anexo proposta orçamentária de prestação de serviços serviços de Ultrasonografia para atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui e Unidade COVID-19 - Birigui-SP.

Aguardo confirmação de recebimento do e-mail com a proposta, tenha um bom dia.

Atenciosamente;

Renan Guimarães

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui <diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:08

Para: "T.T.R. Gestão Médica e Hospitalar" <ttrgestaohospitalar.adm@hotmail.com>

Assunto: URGENTE - PEDIDO DE ORÇAMENTO - PREFEITURA DE BIRIGUI - ULTRASSONOGRAFIA

Boa tarde,

Solicitamos com a máxima brevidade possível que seja fornecido orçamento para os serviços descritos no arquivo anexo.

Atenciosamente,

--
MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

RE: URGENTE - PEDIDO DE ORÇAMENTO - PREFEITURA DE BI...

1975/4

000035

Telefone (18) 3643-6122

Endereço: Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP, CEP 16.200-095

10036
1978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.761.720/0001-96
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/03/2010

NOME EMPRESARIAL
NARDAC GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTA
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTOS DUMONT

NÚMERO
491

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
16.200-095

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BIRIGUI

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CLINICA_SANTAJULIANA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(18) 3638-1515

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 09:07:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

19774
00037



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NARDAC GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA
CNPJ: 11.761.720/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:03 do dia 09/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2021.

Código de controle da certidão: **ED23.4E55.8337.1461**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1978 A
00038

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.761.720

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº

28355872

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

02/02/2021 09:08:45

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

1979 A

000039

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.761.720/0001-96

Razão Social: NARDC GINECOLOGIA E OBSTETRICI

Endereço: RUA CEZARIO JOSE DE CASTILHO 490 / CENTRO / SALES / SP / 14980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2021 a 27/02/2021

Certificação Número: 2021012902185443789547

Informação obtida em 02/02/2021 09:09:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

19804
000040

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NARDAC GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.761.720/0001-96

Certidão nº: 4595414/2021

Expedição: 02/02/2021, às 09:09:24

Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NARDAC GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.761.720/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

1981 A

00041

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 02/02/2021 às 09:28:13

Em 02/02/2021 às 09:27:29 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 11761720000196

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11.761.720/0001-96

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 02/02/2021 10:27:23

Data da última atualização: 01/02/2021 18:02:48

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

600642
1982
A

00643
1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.609.022/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/11/2019
NOME EMPRESARIAL K. G. SERVICOS MEDICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K G ULTRA IMAGEM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 570	COMPLEMENTO SALA 4	
CEP 16.015-150	BAIRRO/DISTRITO VILA MENDONCA	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ETAKATA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (36) 3623-7326		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2021 às 09:04:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1984

00044

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 35.609.022/0001-38
NOME EMPRESARIAL: K. G. SERVICOS MEDICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: KARLLA DIANELLY GOBIRA DE SOUZA RODRIGUES
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/02/2021 às 09:03 (data e hora de Brasília).

19854

00045



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: K. G. SERVICOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 35.609.022/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:11 do dia 23/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2021.

Código de controle da certidão: **90B8.F226.6679.542C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



19864
00046

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.609.022

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28355851 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/02/2021 09:05:38 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

1987A

00047

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.609.022/0001-38

Razão Social: K G SERVICOS MEDICOS EIRELI

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 000570 / VILA MENDONCA / ARACATUBA / SP / 16015-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2021 a 02/03/2021

Certificação Número: 2021020101305528648057

Informação obtida em 02/02/2021 09:06:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

19884

000048

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K. G. SERVICOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.609.022/0001-38

Certidão nº: 4594856/2021

Expedição: 02/02/2021, às 09:06:25

Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que K. G. SERVICOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.609.022/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



1989
000049
4

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 02/02/2021 às 09:27:40

Em 02/02/2021 às 09:27:29 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 35609022000138

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico##/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 35.609.022/0001-38

LIMPAR

Data da consulta: 02/02/2021 10:27:23

Data da última atualização: 01/02/2021 18:02:48

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

600.000
080.000
1990
066
4

1991 4

00051

COTA Nº 04/2021/DL/SNJ

Ilustríssimo Senhor Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio,

Ainda que não haja contrato assinado com a empresa ORTO-TRAUMA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA., presume-se que, a proposta, por ela enviada à Prefeitura Municipal de Birigui, tem validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93:

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

§3º—Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Some-se a isso o fato de que, quando do envio da proposta, dela não constou qualquer ressalva com relação ao seu prazo de validade.

Assim, a empresa deverá manter a proposta de prestação de serviços apresentada, nos exatos termos de como foi ofertada (art. 427, do Código Civil). Caso contrário, sujeitar-se-á às consequências jurídicas.

Atenciosamente,

Birigui, 05/02/2021.

Juliana Samogin
Juliana Maria Simão Samogin
Diretora de Licitações
OAB/SP 164.320

Nair Sabbo
Nair Sabbo
Secretaria de Negócios Jurídicos
OAB/SP 270.343

1992 A
00052

COTI – Clínica de Ortopedia, Traumatologia e Imagem Ltda.
Drº Nei Campelo Cabral
Drª Thaís de Arêa Leão Campelo Cabral

Birigui, 05 de fevereiro de 2021.

À Prefeitura Municipal de Birigui – Secretaria de Saúde.

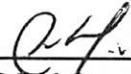
Em resposta ao Ofício nº: 04/ECF-2021

A empresa COTI – Clínica de Ortopedia, Traumatologia e Imagem Ltda, CNPJ 05.480.415/0001-23, devidamente inscrita no CREMESP sob o número de registro 934435, com sede na Travessa Padre Feijó, 72 – centro – no município de Birigui, representada por seus sócios-diretores, Drª. Thaís de Arêa Leão Campelo Cabral, CRM 161032, RQE 75526 e Drº. Nei Campelo Cabral, CRM 57451, vem, mui respeitosamente, por meio desta, expressar interesse em conduzir o atendimento **do serviços de Ultrassonografia do Pronto Socorro Municipal de Birigui Dr. Alceu Lot**, sendo para os Exames de Ultrassom conforme o Ofício nº 04/ECF-2021.

Propondo o valor de R\$ 110,00 por exame, totalizando em R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) mensais, para execução de até 05 (cinco) exames por dia, de acordo com o oficio nº 04/ECF-2021, totalizando um valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) para o período de 180 dias conforme o Ofício nº 04/ECF-2021.

Birigui, 05 de fevereiro de 2021.


Drª Thaís de Arêa Leão Campelo Cabral


Drº Nei Campelo Cabral

1993 A

90053

Assunto: Resposta a Pedido de Desistência de Proposta Serviços de Ultrassonografia

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui

<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Data: 05/02/2021 15:36

Para: "T.T.R. Gestão Médica e Hospitalar" <ttrgestaohospitalar.adm@hotmail.com>

Boa tarde,

À vista do vosso pedido de desistência de proposta encaminhada para prestação de serviços de ultrassonografia para atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui Dr. Alceu Lot, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias , encaminhamos anexo a COTA Nº 04/2021/DL/SNJ.

Considerando o disposto no documento anexo, requer sejam providenciadas as informações e documentos abaixo para assinatura do contrato:

- a) apresentar por e-mail o ato constitutivo da empresa;
- b) comprovante de inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina;
- c) dados da pessoa que assinará o contrato: nome, cargo que ocupa na empresa, CPF, RG, data de nascimento, endereço residencial completo, e-mail Institucional, e-mail Pessoal e telefone.

As solicitações acima devem ser atendidas até a próxima segunda-feira, dia 08/02/2021.

Atenciosamente,

--
MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Telefone (18) 3643-6122

Endereço: Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP, CEP 16.200-095

— Anexos: —

Cota 04 SNJ.pdf

179KB

1994 A

600654

Assunto: Re: Resposta a Pedido de Desistência de Proposta Serviços de Ultrassonografia

De: T.T.R. Gestão Médica e Hospitalar <ttrgestaohospitalar.adm@hotmail.com>

Data: 05/02/2021 15:41

Para: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui
<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Boa tarde, a solicitação de desistência da proposta enviada, foi enviada antes da comunicação dos resultados dos ganhadores das propostas, no caso da solicitação feita pela diretoria de gestão de materiais e patrimônios, não consta nenhuma informação que não permita a desistência de proposta enviada, proposta as quais não foram confirmadas recebimentos das mesmas via e-mail como solicitadas.

No caso todo o trâmite foi comunicado previamente á secretaria de saúde Adriana!

Att;

Renan Guimarães

[Obter o Outlook para iOS](#)

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui

<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Enviado: Friday, February 5, 2021 3:36:04 PM

Para: "T.T.R. Gestão Médica e Hospitalar" <ttrgestaohospitalar.adm@hotmail.com>

Assunto: Resposta a Pedido de Desistência de Proposta Serviços de Ultrassonografia

Boa tarde,

À vista do vosso pedido de desistência de proposta encaminhada para prestação de serviços de ultrassonografia para atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui Dr. Alceu Lot, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias , encaminhamos anexo a COTA Nº 04/2021/DL/SNJ.

Considerando o disposto no documento anexo, requer sejam providenciadas as informações e documentos abaixo para assinatura do contrato:

- a) apresentar por e-mail o ato constitutivo da empresa;
- b) comprovante de inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina;
- c) dados da pessoa que assinará o contrato: nome, cargo que ocupa na empresa, CPF, RG, data de nascimento, endereço residencial completo, e-mail Institucional, e-mail Pessoal e telefone.

As solicitações acima devem ser atendidas até a próxima segunda-feira, dia 08/02/2021.

1995

000055

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Telefone (18) 3643-6122

Endereço: Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui, SP, CEP 16.200-095

1996
a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.480.415/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/01/2003
NOME EMPRESARIAL C. O. T. I. - CLINICA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E IMAGEM LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO TV PADRE FEIJO	NÚMERO 72	COMPLEMENTO *****	
CEP 16.200-093	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIRIGUI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO COT.ORTOP@TERRA.COM.BR		TELEFONE (18) 3641-6111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2021 às 08:21:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1997 9
600057



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. O. T. I. - CLINICA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E IMAGEM LTDA.
CNPJ: 05.480.415/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:31:18 do dia 19/10/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/04/2021.

Código de controle da certidão: **E471.94E9.FDDB.3AE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1998 4
11/058

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.480.415

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28430161 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 08/02/2021 08:22:29 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

1999 A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

100059



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.480.415/0001-23**Razão Social:** C O T I CLIN DE ORTOP E TRAUM E IMAG LTD**Endereço:** R ANHANGUERA 126 / CENTRO / BIRIGUI / SP / 16200-067

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2021 a 04/03/2021**Certificação Número:** 2021020301272319279765

Informação obtida em 08/02/2021 08:23:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. O. T. I. - CLINICA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E IMAGEM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.480.415/0001-23

Certidão nº: 5113402/2021

Expedição: 08/02/2021, às 08:22:44

Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. O. T. I. - CLINICA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E IMAGEM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.480.415/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.